

Área da Administração e Justiça

INTRODUÇÃO

Ao longo do corrente ano, os trabalhos na área da administração e justiça foram prosseguidos sempre sob a égide do princípio “melhor servir a população”. Seguindo as orientações traçadas pelo Chefe do Executivo nas Linhas de Acção Governativa para 2008, em cumprimento dos objectivos constantes no Programa da Reforma da Administração Pública de 2007 a 2009 e contando com o empenho dos serviços públicos e dos funcionários, os nossos esforços alcançaram resultados positivos, contribuindo para elevar o desempenho das entidades públicas e a qualidade dos funcionários. Os resultados alcançados constituem bases sólidas para garantir o desenvolvimento sustentável de Macau.

Para fazer face às necessidades futuras no âmbito do desenvolvimento e combater problemas actuais, a tutela da área da Administração e Justiça irá, no próximo ano, sujeitar as suas acções aos conceitos “inovação e responsabilização”. As medidas preconizadas no Programa da Reforma são concebidas, tendo sempre em atenção os critérios de “globalidade, coerência e continuidade”. Comprometemo-nos a continuar a desenvolver os nossos trabalhos com uma atitude responsável e rever as medidas em resposta às contingências.

Iremos dar prioridade aos trabalhos de optimização da gestão interna da Administração e processo de definição de políticas e de aperfeiçoamento do sistema jurídico, defendendo com firmeza o princípio “administração segundo a lei” e generalizando o espírito de Estado de Direito. Iremos investir mais esforços para encontrar soluções para os problemas existentes. Iremos adoptar uma visão estratégica para abordar as questões por forma a criar um enquadramento institucional de excelência e uma Administração Pública eficiente e íntegra, assegurando que a população seja beneficiada com os frutos das reformas.

A primeira parte do presente documento inclui uma retrospectiva geral das acções políticas desenvolvidas em 2008, abrangendo trabalhos concluídos de acordo com o planeamento, medidas não programadas concebidas para responder às necessidades de desenvolvimento e uma avaliação global; a segunda parte diz respeito às acções preconizadas para 2009, no âmbito da administração pública, justiça e assuntos cívicos e municipais.

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2008

I. Trabalhos concluídos de acordo com o planeamento

A tutela da Administração e Justiça concluiu em 2008 os seguintes trabalhos, em cumprimento do programa governativo:

O mecanismo de coordenação central e avaliação no âmbito da reforma da Administração Pública já entrou em pleno funcionamento. O Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, composto por personalidades da sociedade civil e profissionais de diferentes ramos, criou o Grupo de Consulta e Articulação das Políticas e o Grupo de Análise e Avaliação das Políticas, integrando as componentes de consulta, análise e avaliação, com vista a providenciar pareceres para suportar a concepção das políticas. Foi constituído o mecanismo para garantir o funcionamento normal da Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública. Estabelecemos também um sistema de acompanhamento das acções na rede electrónica, a fim de apoiar a resolução das dificuldades no processo de implementação das políticas pelos serviços, a revisão adequada dos programas, o fortalecimento da articulação entre os diferentes departamentos e a execução do Programa da Reforma.

Assuntos dos funcionários públicos. O Governo da RAEM pôs em vigor sucessivamente um conjunto de regimes jurídicos da função pública. Aperfeiçoámos as regras de gestão e demos atenção às solicitações apresentadas pelos funcionários, melhorando as regalias e subsídios a que têm direito.

O novo regime de avaliação de desempenho dos funcionários entrou em vigor em 2005 e o regime de atribuição de prémios aos melhores classificados começou a ser implementado em 2007. Estes regimes foram concebidos para reconhecer o mérito do desempenho dos trabalhadores, incentivando-os a fazer melhor e levantando o seu moral, por forma a aumentar a eficiência do sistema.

O Governo, tendo em consideração um conjunto de realidades, designadamente, a situação financeira da Região Administrativa Especial de Macau, o preço dos bens de consumo e as necessidades do mercado de trabalho, procedeu a actualizações salariais para todos os funcionários, incluindo os contratados, os aposentados e os pensionistas, que tiveram lugar, respectivamente, em 2005, 2007 e 2008, passando de 50 patacas por ponto indiciário antes do Retorno para 59 patacas (a partir de 1 de Janeiro de 2008, passou de 55 para 59 patacas).

Na sequência da actualização salarial, o Regime de Previdência dos Trabalhadores da Função Pública que entrou em vigor no ano passado, veio a permitir que os contratados além do quadro que não optaram ou não puderam aderir ao regime de aposentação e sobrevivência, os que exercem funções em comissão de serviço sem lugar de origem, os assalariados e os que trabalham em regime de contrato individual de trabalho, perfazendo por volta de 6500 pessoas, fiquem beneficiados.

Para consolidar o regime de regalias dos trabalhadores de base, alterámos no ano passado o Decreto-Lei n.º 25/96/M, no sentido de permitir que os familiares de funcionários do grau 1 a 4 possam receber a compensação pecuniária prevista no diploma por falecimento do funcionário. Em 2008, alterámos o Estatuto dos Beneficiários do Sistema da Acção Social Complementar da Função Pública, por forma a estender a sua aplicação aos trabalhadores contratados segundo as regras do Direito Privado e aos seus familiares.

As carreiras especiais da área de segurança foram objecto de revisão através da Lei da Reestruturação de Carreiras das Forças e Serviços de Segurança que já entrou em vigor. O regulamento administrativo relativo ao Ajustamento dos Quadros de Pessoal das Forças e Serviços de Segurança e o regulamento administrativo que altera o Regime de Ingresso e Acesso nas Carreiras do Pessoal Alfandegário também já entraram em vigor.

No domínio do regime de gestão do pessoal de direcção e chefia, após realizados estudos de análise, consultas, recolha de sugestões e discussão em sede do Conselho Executivo, elaborámos a proposta de lei “Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia”. Este diploma prevê normas exigentes quanto à responsabilização dos actos do pessoal de direcção e chefia, em resposta aos princípios estabelecidos na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Para manter a competitividade dos organismos da Administração, propusemos a criação de um complemento de exercício do cargo. Deixámos aberta a possibilidade de contratar pessoas de qualidades reconhecidas para o desempenho de cargos dirigentes. A proposta de lei mereceu a aprovação na generalidade da Assembleia Legislativa. O Governo irá colaborar activamente com a comissão especializada criada pela Assembleia Legislativa, ouvindo as suas opiniões, no âmbito da discussão na especialidade e questões práticas, com vista ao aperfeiçoamento do diploma.

O processo legislativo de revisão do regime das carreiras está em curso. Após auscultar a opinião dos funcionários de diferentes carreiras e das associações representativas dos trabalhadores da função pública e discussão em sede do Conselho Executivo, a proposta de lei “Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos” foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa e encontra-se neste momento na comissão especializada criada pela Assembleia Legislativa para efeitos de discussão e apreciação na especialidade.

O regime das carreiras é um instrumento jurídico fundamental para regular a progressão profissional dos trabalhadores. A razão principal que nos levou a apresentar a proposta é a nossa preocupação em assegurar um futuro profissional mais promissor para os funcionários. Esta proposta prevê a simplificação da organização das carreiras, o aumento de categorias e escalões e um tratamento específico para aqueles que chegaram ao topo das carreiras. Introduzimos um mecanismo de acesso no interior das carreiras como medida para incentivar os trabalhadores a melhorar o desempenho. A formação passou a ser uma condição para o acesso. Aumentámos também as oportunidades de promoção. Nesta proposta, ficou definido que as pessoas recrutadas em regime de contrato individual de trabalho passarão a ser reguladas pelo regime das carreiras. Para aqueles que estão a desempenhar funções em regime de contrato individual de trabalho, eles podem optar por aderir ou não ao regime das carreiras.

No âmbito do aperfeiçoamento das carreiras da área de saúde e educação, concluímos os trabalhos de redacção dos projectos relativos aos regimes das carreiras de enfermagem e docência, que serão enviados à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação. Seguindo as linhas de orientação espelhadas na proposta de lei “Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos”, damos por praticamente concluída a redacção do projecto de alteração do Estatuto do Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Na sequência da entrada em vigor dos regimes acima descritos ou do início do respectivo processo legislativo, o Governo está a planear a revisão do regime de subsídios dos funcionários, incluindo a análise do regime de garantias dos trabalhadores que participam em acções no domínio da protecção civil ou durante a ocorrência de tufões, surtos epidémicos ou missões de alto risco. Estamos também a acelerar os trabalhos respeitantes à revisão do regime de contratos. Todos estes trabalhos de revisão legislativa visam a uniformização progressiva das regalias usufruídas pelos funcionários, incluindo o pessoal contratado, de modo a garantir que todos os que trabalham na Administração Pública possam gozar os benefícios, de uma forma mais justa.

O Centro de Exame Médico da Aptidão Física dos Trabalhadores da Função Pública, criado para promover a saúde dos funcionários e garantir a sua segurança profissional, já entrou em funcionamento. Até finais de Setembro, 2143 funcionários dirigiram-se ao Centro para serem alvo de exame médico. No âmbito do Dia Mundial sem Tabaco, organizámos um colóquio subordinado ao tema “Uma vida sem tabaco”, levando as pessoas a partilhar a sua experiência de rejeição do vício do tabaco como modo de combater o mal do fumo.

Reforçámos as medidas de gestão de *stress*, assistência psicológica e segurança profissional, através da prestação de informações diversificadas e serviços de consulta. Na página destinada aos funcionários do Portal do Governo da RAEM e noutros meios, disponibilizámos informações úteis para aliviar a pressão psicológica e de trabalho que os funcionários sentiam. Organizámos também palestras e *workshops* sobre a temática de gestão de *stress* destinadas aos funcionários com funções que impliquem contacto directo com o público. Organizámos actividades recreativas e culturais e convívios sociais, com vista a promover uma vida saudável e equilibrada, como forma para aliviar o *stress*.

Fortalecemos o intercâmbio e a comunicação entre os funcionários. Implementámos em toda a extensão o Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos. Pessoal de diferentes serviços juntou-se para formar equipas, contribuindo para reforçar a cooperação e a comunicação interdepartamental e estimular a inovação e o espírito de equipa. Criámos um *website* para os funcionários utilizarem como plataforma de diálogo. Organizámos um concurso subordinado ao tema “Ficha de Leitura dos Funcionários”, com vista a incentivar o hábito de leitura e a troca de experiências de leitura e ampliar os conhecimentos de cultura geral. Organizámos uma série de seminários, criando oportunidades para os funcionários da Região Administrativa Especial de Macau desenvolverem relações de intercâmbio com especialistas e académicos chineses e estrangeiros. Promovemos sessões de formação e consulta destinadas a reforçar o diálogo e a troca de experiências entre os funcionários e para eles expressarem as suas expectativas.

Até Setembro deste ano, organizámos 304 acções de formação específica, profissional e linguística destinadas a funcionários de diferentes categorias e funções, contando ao todo com 6819 participantes. As matérias leccionadas nestes cursos incluem: objectivos políticos da governação, decisões políticas, execução de políticas, gestão administrativa, promoção do valor de integridade, ética administrativa, línguas e tradução, gestão de *stress* e conhecimentos básicos para funcionários recém-ingressados. Em colaboração com o Instituto Nacional da Administração, organizámos 4 Cursos de Políticas Públicas para Quadros Superiores da Região Administrativa Especial de Macau. Os formandos estão neste momento a frequentar a segunda fase do módulo de aprendizagem prática. A matéria que aprenderam nos cursos será aplicada no seu trabalho quotidiano.

O *Civil Service College* de Singapura já concluiu o relatório de análise em relação ao programa de formação de funcionários da Região Administrativa Especial de Macau, no qual foi feita uma avaliação e revisão global da oportunidade e adequação dos cursos destinados aos funcionários de diferentes categorias. Neste âmbito, integramos e reformulámos os recursos de formação e o conteúdo dos cursos de forma adequada, com vista ao funcionamento normal do Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública a ser inaugurado no próximo ano.

No âmbito da gestão do sistema administrativo, o Governo tem dado prioridade à simplificação dos circuitos, ao aumento de transparência e à promoção do valor da integridade. Para este fim, o Governo tem implementado um conjunto de medidas de aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira. Nos cursos de formação básica destinados a funcionários recém-ingressados, o Comissariado contra a Corrupção tem destacado pessoal para falar nos colóquios sobre o valor de integridade e cumprimento da lei. O Comissariado também fez colóquios subordinados ao tema “Conduta Ética nos Processos de Aquisição”, destinados aos trabalhadores com responsabilidades nesta área. Concluímos o estudo sobre a optimização dos procedimentos respeitantes à aquisição de bens consumíveis por meio de ajuste directo. As medidas propostas por este estudo serão gradualmente implementadas.

Serviços administrativos e funcionamento. O Centro de Prestação de Serviços da Areia Preta, que entrou em funcionamento em 23 de Novembro de 2007, até Setembro deste ano, tinha atendido 11967 cidadãos. O Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas que entrou em funcionamento em 21 de Julho de 2008, até Setembro deste ano, tinha prestado serviço a 943 pessoas segundo o modelo *One Stop* interdepartamental, oferecendo ao todo 50 tipos de serviço.

Estamos a preparar a criação dos Conselhos Consultivos dos Serviços Comunitários, por zonas, que contam com a participação de personalidades da sociedade civil, dirigentes dos centros de prestação de serviços e pessoal dos organismos públicos. Uma vez constituídos, estes Conselhos irão trabalhar em estreita articulação com os centros de prestação de serviços por zonas, para reforçar a ligação do Governo com os bairros comunitários, contribuindo deste modo para resolver *in loco* os problemas da qualidade de vida que preocupam a população.

O Centro de Informações ao Público já entrou em funcionamento. Este Centro alargou o serviço de prestação de informações por via telefónica, conseguindo também elevar a eficiência no tratamento das queixas e pedidos de esclarecimento dos cidadãos. Este Centro tem facilitado a vida dos cidadãos na medida em que permitiu o acesso a informações diversificadas num local, segundo o modelo *One Stop*. O Centro constitui um elemento fundamental da política de concentração de serviços de informação, divulgação de dados e aumento de transparência do Governo.

No domínio de prestação de serviços *online*, os organismos da Administração oferecem cerca de 100 serviços através da rede electrónica, abrangendo principalmente serviços de marcação prévia de atendimento e consultas, designadamente, no âmbito do recenseamento eleitoral, acesso a informações do registo predial, declaração de rendimentos fiscais, pagamento de multas por infracção rodoviária, renovação de requisições de livros da Biblioteca Central, arrendamento de instalações do Instituto do Desporto via *online* e outros. A tecnologia informática também é aplicável na gestão e nos serviços públicos, nomeadamente, o registo automático de entrada e saída de pessoas nos postos fronteiriços, o sistema de registo de entrada e saída de veículos da Alfândega, os painéis informativos digitalizados de notícias do trânsito, o sistema de detecção de actos de incumprimento das regras dos semáforos e de casos de velocidade excessiva de veículos, o Guia da Cidade, o sistema de informações geográficas, o sistema de acesso a informações dos organismos da Administração por via telefónica e outros.

Lançámos um projecto para reduzir o recurso ao papel nos procedimentos administrativos e criámos um mecanismo de expediente electrónico. Implementámos um sistema de gestão da segurança das informações veiculadas no Portal do Governo e o projecto de Governo Electrónico. A primeira fase deste projecto incide sobre a ampliação da utilização do expediente electrónico. Na sequência da concretização deste projecto, a maioria dos serviços públicos já dispõe de uma caixa-correio electrónica para a recepção de expediente, dos quais 47 instalaram o mecanismo de expediente electrónico. O projecto de Governo Electrónico também abrange um portal dedicado aos funcionários. Este portal é na sua essência uma plataforma de intercâmbio e aprendizagem ao serviço dos funcionários públicos. Este projecto comporta outras vertentes, designadamente, gestão dos recursos humanos, gestão financeira e de bens das entidades públicas, gestão da utilização de veículos de serviço, sistema de aprovação interna e sistema de circuitos de trabalho.

Introduzimos no Bilhete de Identidade do tipo “cartão inteligente” dados constantes do cartão de identificação de professor. Concluímos os trabalhos respeitantes ao equipamento físico e programa informático dos documentos de viagem electrónicos e a redacção dos respectivos projectos legais. Prevemos que estes projectos possam entrar em processo legislativo ainda este ano.

Em resposta às expectativas da sociedade e às necessidades internas da Administração, criámos a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e promovemos a conversão funcional do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e concluímos os projectos de reestruturação do Instituto Cultural, Universidade de Macau, Instituto de Promoção do Comércio e Investimento, Gabinete dos Assuntos de Direito Internacional e Obra Social da Polícia Judiciária. Criámos o Centro dos Estudos “um país, dois sistemas” junto do Instituto Politécnico de Macau.

Auscultação e avaliação de políticas. Efectuámos a revisão das redes consultivas das políticas das áreas de desenvolvimento urbano e protecção ambiental, segurança comunitária e economia e das atribuições funcionais e composição de 24 organizações consultivas e apresentámos medidas para a sua optimização. Criámos a Comissão de Luta contra a Droga e a Comissão dos Assuntos de Reabilitação e reestruturámos o Conselho Superior de Viação e o Conselho do Desporto, aumentando o número de vogais. Após estudos aprofundados e tendo como referência a experiência de outras regiões, propusemos um conjunto de medidas de padronização aplicável ao planeamento, execução, *feedback*, fiscalização e avaliação no processo de auscultação das políticas. Em resposta às necessidades de optimização dos mecanismos de consulta, estamos a preparar a criação de uma página electrónica destinada a recolher a opinião das personalidades da sociedade civil sobre as políticas do Governo, com vista a incentivar uma maior participação social.

No domínio da avaliação das políticas, após uma avaliação rigorosa, a maioria dos 44 organismos e entidades públicas que aderiram ao projecto Carta de Qualidade foi aprovada pela Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, pelo que prevemos a divulgação dos resultados antes do final do ano. Em complemento do Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade, finalizámos o projecto de concepção do Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade. A instituição académica incumbida pelo Governo já finalizou o inquérito sobre o grau de satisfação dos cidadãos em relação ao desempenho do sistema administrativo e alguns organismos públicos em particular. O relatório será uma referência importante a levar em consideração para efeitos de elevação da qualidade dos serviços públicos.

Aperfeiçoamento do Sistema Jurídico. O Conselho Consultivo da Reforma Jurídica – uma componente essencial do mecanismo central da reforma jurídica, integrando elementos com especialização em diversos ramos profissionais, desenvolveu grandes esforços para aperfeiçoar os projectos de reforma jurídica. O Conselho estabeleceu relações institucionais com os departamentos governamentais ou grupos de trabalho responsáveis por projectos específicos, reforçando o intercâmbio e a interacção. Nas diferentes fases do processo de produção legislativa, o Conselho usou meios diversos para veicular opiniões especializadas e pontos de vista da sociedade, que incluem estudos temáticos, inquéritos, palestras e outros. A participação activa do Conselho contribuiu para aumentar a eficiência dos trabalhos de consulta e redacção legislativa e elevar a qualidade dos diplomas.

Sob a articulação do mecanismo de coordenação acima referido e contando com a cooperação institucional entre as diversas entidades públicas, pudemos implementar de forma ordenada o Programa da Reforma publicado em Junho de 2007, concluindo até finais de Setembro os trabalhos respeitantes a 57 diplomas, dos quais 17 eram leis, 35 regulamentos administrativos e 5 propostas de lei entretanto enviadas à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação. Dedicámos grandes esforços para aperfeiçoar todo o tipo de legislação respeitante designadamente às instituições políticas, à economia e qualidade de vida, à segurança social, à segurança pública, à assistência médica, à educação, à protecção do património cultural, aos transportes, ao desenvolvimento urbano, ao reordenamento dos bairros antigos, à protecção ambiental, ao sector habitacional e gestão dos edifícios e às medidas tendentes à aplicação das convenções internacionais a Macau.

O Governo, em cumprimento do artigo 23.º da Lei Básica e do seu programa governativo e após efectuados estudos aprofundados e análise comparativa de legislação, elaborou o documento de consulta sobre o projecto de proposta da Lei relativa à defesa da segurança do Estado, dando início em 22 de Outubro aos trabalhos de auscultação de opinião para este efeito. Durante este período, o Governo mandou imprimir exemplares do documento e divulgou-o na rede electrónica, promoveu várias sessões de apresentação e de consulta para a recolha de opiniões e apelou através da comunicação social à participação activa dos cidadãos na expressão de opiniões. Em relação aos pareceres escritos sobre os quais os seus autores concordaram em publicar, comentários da Imprensa e artigos temáticos, o Governo colocou-os num *website*,

para efeitos de divulgação. Os diversos grupos sociais têm organizado por iniciativa própria colóquios e convidado representantes do Governo para prestar esclarecimentos sobre a matéria.

Terminado o período de consulta, o Governo irá integrar as opiniões recolhidas, anunciar os resultados da campanha de auscultação e proceder ao aperfeiçoamento do projecto. Depois, em observância das regras do processo legislativo, o projecto será objecto de discussão no seio do Conselho Executivo, findo o qual será apresentado à Assembleia Legislativa para efeitos de apresentação e apreciação.

Divulgação e promoção jurídicas. No domínio da generalização de conhecimentos jurídicos junto da população estudantil e juventude de Macau, no ano lectivo de 2007/2008, 19 estabelecimentos de ensino participaram no programa de divulgação jurídica junto das escolas primárias. Ao todo, organizámos 296 sessões, contando com a participação de 10445 pessoas a nível do ensino primário. 17 escolas do ensino secundário participaram no programa de divulgação do Direito. Neste âmbito, organizámos 82 sessões, contando com a participação de 13500 estudantes do ensino secundário. Produzimos e distribuimos discos ópticos subordinados ao tema “Disposições Legais respeitantes às Bandeiras Nacionais e Regionais” e o panfleto “Símbolos Nacionais e Regionais”, com vista a elevar os conhecimentos da população sobre os símbolos nacionais e regionais.

Para comemorar o décimo quinto aniversário da promulgação da Lei Básica, fizemos a revisão e republicámos o material de divulgação sobre esta matéria. Colaborámos com a CCTV na produção de um programa comemorativo que foi exibido a nível nacional e na TDM. Durante o período das actividades comemorativas da promulgação da Lei Básica, promovemos uma série de actividades em colaboração com as associações de Macau, incluindo feiras, jogos na Imprensa, cursos de formação e seminários, concursos sobre conhecimentos, nomeação de “embaixadores da Lei Básica” para fazer divulgação em *Nanjing* e a organização da exposição fotográfica “O Ponto de Viragem Histórico” na província de *Guizhou*.

A página destinada a recolher sugestões sobre as iniciativas legislativas no Portal Jurídico de Macau começou a funcionar em 1 de Agosto de 2007. Este serviço veio a permitir a participação do público nos trabalhos de reforma jurídica do Governo, incentivando os cidadãos a apresentar opiniões e propostas de aperfeiçoamento enquanto utilizadores e aplicadores do Direito. O público, através deste serviço, pode oferecer as suas opiniões e sugestões sobre o estado de aplicação, a necessidade de revisão, aperfeiçoamento ou revogação da legislação. Os cidadãos podem até opinar sobre a oportunidade dos projectos legislativos. Os seus contributos serão considerados como referências importantes no âmbito dos trabalhos de aperfeiçoamento do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

Desde a entrada em funcionamento deste serviço há um ano atrás, recolhemos 22 sugestões. Neste âmbito, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça lançou em 6 de Outubro de 2008 o Programa de Prémio aos Contributos para o Aperfeiçoamento do Ordenamento Jurídico, com vista a motivar a sociedade civil a participar com entusiasmo nos trabalhos de redacção legislativa e incentivar os cidadãos a opinar sobre a legislação vigente e os projectos legislativos. Assim, podemos identificar as sugestões e propostas concretas e viáveis, por forma a aperfeiçoar o sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau e dar a conhecer à população a existência do serviço de recolha de opiniões sobre a legislação. Desde a publicitação do Prémio, recebemos mais de uma dezena de sugestões.

No âmbito da divulgação das políticas do Governo, recorreremos à produção de programas de televisão e rádio e à publicação de panfletos para publicitar informações jurídicas, nomeadamente leis e regulamentos recém-publicados ou documentos de consulta. Efectuámos um conjunto de acções para divulgar informações sobre o regime jurídico das eleições, as consultas sobre a reforma jurídica da legislação de registo e do notariado, o regime jurídico da mediação imobiliária, as consultas sobre a idade da imputabilidade da responsabilidade criminal, a lei sobre a proibição das vendas em pirâmide e a lei de combate contra o tráfico de pessoas. Efectuámos uma série de acções específicas para publicitar informações sobre esta matéria. Organizámos um conjunto de actividades para divulgar as consequências jurídicas de casamentos falsos, a compra e venda de habitações e a lei do arrendamento.

Relações com o órgão legislativo e os órgãos judiciais. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau sempre tem mantido uma relação de estreita colaboração com o órgão legislativo, em cumprimento da Lei Básica. No âmbito da apresentação de propostas de lei e colaboração para efeitos da sua apreciação, o Governo tem sempre actuado de maneira séria e construtiva na discussão com a Assembleia sobre os objectivos políticos dos diplomas e sobre as técnicas legislativas utilizadas. Através do diálogo e da troca de ideias, o Governo desenvolveu esforços para esclarecer aos deputados os objectivos que se pretendem atingir com a legislação proposta. Neste processo, o Governo recolheu sugestões úteis que contribuíram para o aperfeiçoamento dos diplomas.

No âmbito da revisão da Lei do Recenseamento Eleitoral, Lei Eleitoral do Chefe do Executivo e Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa, o Governo apresentou à Assembleia Legislativa as respectivas propostas de lei, após a sua auscultação pública e recolhidos os contributos da sociedade civil. Na sequência de um diálogo intenso e uma colaboração empenhada da Assembleia Legislativa, as 3 propostas foram aprovadas pelo plenário da Assembleia, entrando em vigor em 15 de Outubro. Os serviços competentes iniciaram os trabalhos necessários de acordo com o planeamento, nomeadamente, o recenseamento eleitoral, que abrange o recenseamento eleitoral electrónico e as acções de divulgação. A nova lei aperfeiçoou o regime de recenseamento eleitoral da Região Administrativa Especial de Macau, regulando vários tipos de ilícito eleitoral e definindo as correspondentes penalidades e multas, designadamente, a coacção contra eleitores, a fraude eleitoral, a coacção profissional e a corrupção eleitoral. Esta lei também estabelece um conjunto de medidas de controlo sobre as responsabilidades do eleitor pessoa colectiva e as suas actividades, com vista a dissuadir a prática de actos de corrupção eleitoral e garantir umas eleições íntegras e justas.

As transformações sociais em curso fizeram aumentar o volume das interpelações escritas dos deputados, o que reflecte o grau de fiscalização e a atenção dos deputados em relação às acções do Governo. Nos três anos desta Assembleia Legislativa, de 2005 a 2008, as interpelações escritas que o Governo recebeu, foram respectivamente 303, 367 e 362, das quais 59, 63 e 104 dizem respeito a interpelações interdepartamentais. Até finais de Outubro, redigimos respectivamente 301 (taxa de resposta 99,3%), 318 (taxa de resposta 86,6%) e 184 (taxa de resposta 50,8%) respostas às interpelações. Face ao aumento crescente do volume das interpelações escritas, o Governo teve que enfrentar sérias dificuldades na produção de respostas para estas interpelações, nomeadamente no que diz respeito à designação de pessoas para elaborar as respostas e à necessidade de articulação de pareceres de diferentes departamentos. Mesmo assim, o Governo tomou as medidas adequadas para responder atempadamente às interpelações escritas, empenhando esforços para esclarecer a Assembleia e o público dos objectivos das políticas no sentido de aumentar a transparência governativa.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau colaborou e prestou assistência na organização de acções de formação para o pessoal dos órgãos judiciais.

A primeira fase do processo do 2.º Curso de Formação e Estágio para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público ficou concluída este ano, estando a decorrer neste momento a segunda fase correspondente à formação prática. Iniciámos os trabalhos preparatórios para as provas de admissão do 3.º Curso de Formação e Estágio para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público.

A pedido do Gabinete do Procurador, organizámos o Curso de Formação para Acesso ao Lugar de Escrivão Principal do Ministério Público e o Curso de Formação para Acesso ao Lugar de Escrivão Especialista do Ministério Público. Respondendo à solicitação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, organizámos o Curso de Formação para o Provimento do Lugar de Escrivão-Chefe, o Curso de Formação para Acesso ao Lugar de Escrivão Especialista dos Tribunais e estamos a preparar o Curso de Formação para Acesso ao Lugar de Escrivão Principal dos Tribunais e o Curso de Formação para Acesso ao Lugar de Escrivão Auxiliar dos Tribunais.

Em 2008, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária tem continuado a organizar acções de formação contínua destinadas aos magistrados, contando com a colaboração de instituições congéneres, juristas e académicos do Interior da China, Portugal, França, Alemanha, Itália, Holanda e Hong Kong, versando sobre matérias como a violência doméstica, a prevenção de erros judiciais, a experiência de práticas judiciais do Interior da China, a criminalidade informática, os direitos fundamentais, a prevenção e combate ao crime de branqueamento de capitais e ao financiamento de actividades terroristas, os direitos de autor e a legislação anti-droga.

Cooperação internacional e regional. O Governo da RAEM, mandatado pelo Governo Central e contando com o seu apoio, desenvolveu uma série de acções necessárias nos termos da Lei Básica, em resposta às necessidades de desenvolvimento da cooperação internacional e regional.

Assinámos este ano um acordo de isenção de vistos com o México. Estamos também preparados para assinar com a República de Cabo Verde um protocolo sobre o intercâmbio de informações em matéria de registo, notariado e Direito.

No âmbito da cooperação judiciária regional, continuámos a acompanhar os trabalhos relativos ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com o Interior da China, bem como o Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial e o Acordo relativo ao Auxílio Mútuo em Matéria Penal com a Região Administrativa Especial de Hong Kong.

Com base nos estudos e trabalhos preparatórios realizados no ano passado e mandatados pelo Governo Central, continuámos a acompanhar os trabalhos no âmbito da cooperação judiciária entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Brasil e a União Europeia. Encetámos negociações com o Governo da República Democrática de Timor-Leste tendentes à assinatura de um acordo de cooperação jurídica e judiciária. Este acordo será concluído no final deste ano. Estamos em estreita consulta com o Governo da República da Mongólia para efeitos da assinatura de um acordo de cooperação judiciária que visa o combate ao fenómeno de tráfico de pessoas.

No âmbito de cooperação judiciária multilateral, na sequência da aplicação em Macau da Convenção de Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau participou na Primeira Sessão da Conferência da Entidade de Negociação do Protocolo sobre o Tráfico Ilícito de Produtos de Tabaco. O protocolo destina-se a eliminar todas as formas de comércio ilícito de cigarros e de outros produtos de tabaco, incluindo o contrabando, o fabrico ilícito e a contrafacção.

No âmbito da política de protecção ambiental promovida pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e para a prevenção dos efeitos das alterações climáticas nas perspectivas do desenvolvimento sustentado de Macau, o Governo, em 12 de Dezembro de 2007 solicitou ao Governo Central a tomada de medidas para efeitos de aplicação do Protocolo de Quioto a Macau. Concluído o processo, o Protocolo entrou formalmente em vigor em Macau em 14 de Janeiro de 2008. Foi realizada uma cerimónia para oficializar o acto de adesão e reforçadas as medidas e actividades decorrentes das obrigações no âmbito do Protocolo. O Protocolo tem por fim a redução da emissão de seis tipos de gases resultantes da utilização do petróleo, carvão e produção industrial, designadamente, o dióxido de carbono e outros gases causadores do efeito de estufa, com vista a impedir a deterioração das condições climáticas da Terra.

Participámos também no 4.º Fórum Jurídico da ASEAN que teve lugar em Hanoi e na Conferência Anual do Grupo de Trabalho de Combate ao Branqueamento de Capitais (APG) que teve lugar na Indonésia. Nas reuniões, discutiram-se estratégias de cooperação regional para combater o branqueamento de capitais e o financiamento de actividades terroristas. Participámos na 21.ª Conferência da LAWASIA que teve lugar em Kuala Lumpur.

No domínio do combate contra a criminalidade organizada internacional, participámos na Conferência “Tráfico de Pessoas: Um Problema de Dimensão Global” que teve lugar em Macau. A Comissão de Acompanhamento das Medidas de Dissuasão do Tráfico de Pessoas foi também convidada a participar na conferência que teve lugar em Hong Kong, para trocar experiências e informações entre as duas Regiões.

Finalizámos a elaboração do primeiro relatório no âmbito da aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e o relatório exigido pela aplicação da Convenção contra a Criminalidade Organizada Transnacional das Nações Unidas. O primeiro relatório da República Popular da China sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou contra a Dignidade Humana está concluído e transmitido ao Governo Central para efeitos do seu envio à comissão competente das Nações Unidas, para ser apreciado em Novembro.

Publicámos no Boletim Oficial da RAEM várias deliberações do Conselho de Segurança da ONU e tratados multilaterais aplicáveis a Macau, incluindo o Protocolo de Quioto, o Regulamento Internacional de Saúde 2005, a Convenção de Protecção e Promoção da Diversidade de Formas de Expressão Cultural, o Protocolo Alternativo sobre a Questão do Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados da Convenção dos Direitos da Criança e a Convenção sobre a Criação do Conselho de Cooperação Alfandegária.

Medidas na área de assuntos cívicos e qualidade de vida. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem continuado a enviar representantes para os bairros comunitários, com vista a contactar os residentes e a divulgar os projectos concebidos pelo Instituto. O Instituto promoveu uma participação mais alargada das pessoas à acção “diálogo com os moradores do bairro”, por forma a recolher de modo mais amplo a opinião dos cidadãos.

Os Centros de Prestação de Serviços ao Público, o Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e os seus postos de atendimento formam um sistema integrado de prestação de serviços apto para oferecer serviços personalizados ao público. O Centro de Serviço Telefónico mensalmente recebe milhares de chamadas de cidadãos, proporcionando informações sobre as actividades do Instituto. Este Centro através do envio de sms's divulga as actividades do Instituto ou faz lembrar aos cidadãos o prazo para o tratamento das formalidades de renovação dos documentos.

Em 2008, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais construiu em Macau e nas Ilhas 30 depósitos de lixo cobertos, em substituição de mais de 100 contentores de lixo nas vias públicas. No âmbito do programa de recolha separada de lixo, estabelecemos em 2008 mais de 200 locais de recolha públicos e mais de 190 edifícios habitacionais participaram no programa de recolha separada de resíduos domésticos. 3 edifícios comerciais e 290 serviços públicos, escolas e organismos aderiram ao programa de recolha separada de lixo. O Instituto organizou também 6 acções de recolha de lixo reciclável nos bairros comunitários, logrando recolher de forma separada electrodomésticos antigos, roupa e outro material reciclável.

No domínio do desenvolvimento urbano, concluímos este ano as obras da segunda fase do projecto de contenção das águas pluviais do Monte Guia, iniciámos as obras de transformação do sistema de escoamento de águas da zona de San Kio, incluindo Travessa da Corda, Rua da Erva e arruamentos circundantes. A situação de zonas como o San Kio, Horta e Costa, Avenida do Almirante Lacerda e Long Yun que no passado eram assoladas pelo problema das cheias ficou basicamente melhorada.

Para assegurar a saúde e a segurança domésticas e prevenir doenças contagiosas, vários serviços da Administração juntaram-se para realizar uma operação conjunta de inspecção de terrenos com obras em construção e acompanhar as situações de infestação de ratos e mosquitos. Em 2008, eliminámos 200 locais de risco sanitário, quase 400 toneladas de lixo e erva e cerca de 52 000 pneus usados.

A segurança e higiene alimentar é um factor essencial de garantia da boa saúde da população. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em colaboração com outros serviços competentes, investiu grandes esforços para elevar o rigor dos exames de inspecção sanitária, exercendo um controlo apertado das condições higiénicas dos bens alimentícios frescos importados e fiscalizando a salubridade dos postos dos vendilhões e dos estabelecimentos de comidas e bebidas.

Para assegurar uma comunicação eficaz de informações sobre eventuais surtos da gripe das aves e a adopção oportuna dos meios de prevenção mais modernos, mantivemos uma relação estreita com organismos congéneres do Interior da China, definimos medidas de prevenção e combate contra a gripe de aves, incluindo o controlo sanitário do Mercado Abastecedor e das instalações de abate de animais em Macau, a fiscalização das condições de criação de pombos-correio, a manutenção de um serviço “hotline” de comunicação de mortes de aves selvagens a funcionar 24 horas e o reforço do combate contra o contrabando de aves domésticas e selvagens.

Concluimos as obras de remodelação do Largo do Pagode da Barra e iniciámos as obras de primeira fase do projecto de embelezamento do troço que liga a Barra com a Igreja de Santo Agostinho, - parte integrante da área classificada como Património Mundial da UNESCO, por forma a transformar esta zona num espaço de atracção turística e lazer e melhorar as condições de exercício da actividade comercial deste bairro antigo. Concluimos as obras de embelezamento da Travessa de Paixão e da Rua de Restauração da Taipa. Executámos obras de repavimentação e embelezamento na zona Norte de Macau, no NAPE e na vila da Taipa. Instalámos mais placas de informação turística nos principais pontos de atracção turística de Macau, para facilitar a orientação dos visitantes.

No domínio do desenvolvimento de bairros comunitários, continuámos a criar mais espaços recreativos e de lazer, lugares para jogar a bola e equipamento para a cultura física para a população, designadamente, a nova zona de lazer, de grandes dimensões, junto da marginal da Barra e a zona de lazer junto da Estrada Marginal da Ilha Verde. Aperfeiçoámos as facilidades das zonas de lazer junto da Rua do General Ivens Ferraz e do Fai Chi Kei e ampliámos a zona de lazer na Alameda da Tranquilidade. Assegurámos a transformação e a manutenção de espécimens florais plantados em algumas estradas e plantámos mais de 400 árvores nas ruas, com vista a tornar Macau numa cidade mais verde. Organizámos um conjunto de exposições sobre a flora, incluindo exposições temáticas sobre a flor de lótus, as orquídeas e os “bonsais” e exposições de grandes dimensões.

No domínio da optimização das instalações e infraestruturas físicas dos vendilhões e dos mercados, concluímos as obras de construção do novo Mercado de S. Lourenço e estamos a efectuar as obras de apetrechamento interior. As obras de construção do edifício de vendilhões de Iao Hon foram iniciadas no segundo semestre conforme o planeamento. Concluímos as obras de reordenamento da zona de vendilhões situada entre a Rua Fernão Mendes Pinto e a Rua Madre Terezinha. Iremos continuar a auscultar a opinião da população sobre a necessidade de construção de um mercado na zona nordeste da cidade e analisar as sugestões recolhidas.

O Museu de Arte de Macau organizou um conjunto de exposições e actividades, com vista a mostrar diferentes aspectos da vivência cultural chinesa e ocidental de Macau aos cidadãos e turistas, promover o intercâmbio e elevar o nível de apreciação estética da sociedade de Macau. Realizámos um conjunto de exposições e actividades por ocasião do Ano Novo Chinês, Festividade do Bolo Lunar, Dia da Implantação da República Popular da China, Dia Comemorativo do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau e Dia da Passagem do Ano Novo e outras actividades temáticas como Festa de Taipa e Coloane, Festa da Lusofonia e Concertos Vespertinos. Em 2008, organizámos uma Feira de Artes na Praça do Tap Seac, que serviu de plataforma de intercâmbio e exposição às obras dos artistas locais. Neste evento, as associações artísticas deram um contributo fulcral para fomentar a criatividade do público.

O Centro Cultural de Macau organizou uma série de espectáculos de alta qualidade e promoveu acções específicas para incentivar uma maior produção artística local. O Centro, através do projecto “Artista Residente”, cursos de formação artística e outras actividades de intercâmbio, investiu grandes esforços na formação de talentos artísticos locais.

No domínio da educação cívica, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais através do seu Centro de Serviços e postos de atendimento, alargou a sua esfera de acção para incluir os bairros comunitários, para efeitos de promoção de relações de boa vizinhança. Os técnicos do Instituto todos os meses tomam a iniciativa de contactar e visitar as associações e os bairros. Eles entram em diálogo com as associações dos proprietários das fracções autónomas e as empresas de gestão

de condomínios, com vista a promover o espírito de solidariedade e boa vizinhança. O Instituto também organizou exposições em complexos habitacionais para uma maior generalização do conceito de bom vizinho nos bairros e uma maior adesão e atenção da população aos assuntos do interesse geral dos moradores.

Uma educação cívica enraizada nos costumes sociais contribui para a elevação da qualidade dos residentes e da nossa sociedade. Para divulgar junto da população as noções de cumprimento da lei e de boa educação, organizámos em 2008 um conjunto de actividades de promoção subordinado ao tema “Macau, cidade de boas maneiras”, para espalhar os ideais de solidariedade, boa vizinhança, tolerância, protecção do ambiente e conhecimento e cumprimento da lei.

Para construir uma sociedade harmoniosa e promover um espírito de ética pública, reforçámos em 2008 as acções de divulgação destinadas aos estrangeiros e turistas. Realizámos acções de divulgação do Regulamento Geral dos Espaços Públicos em parques, locais de atracção turística e pontos com grande concentração de estrangeiros e publicámos panfletos multilingues, nomeadamente, em chinês simplificado, inglês e indonésio, com vista a dar de conhecer aos estrangeiros residentes em Macau informações sobre a sociedade, os costumes locais e outras informações do âmbito da educação cívica.

II. No domínio dos trabalhos não programados concebidos para responder às necessidades do desenvolvimento

Em resposta às transformações rápidas da sociedade, para além dos trabalhos concluídos em 2008 de acordo com o planeamento, fizemos alguns acertos no programa, acrescentando alguns trabalhos não contemplados inicialmente, por forma a assegurar uma melhor governação e elevar a eficácia das políticas.

No âmbito dos assuntos cívicos e de qualidade de vida, foram identificados em Setembro na Região Administrativa Especial de Macau e nas regiões vizinhas casos de ostras e leite em pó contaminados. O Governo atribuiu a maior importância a esta situação e activou prontamente o mecanismo de cooperação interdepartamental no sentido de aplicar um conjunto de medidas para responder a esta problemática. Face à evolução da situação e feita a avaliação das eventuais perspectivas de

desenvolvimento, o Governo decidiu ampliar as responsabilidades e reestruturar o Grupo de Coordenação de Prevenção da Gripe das Aves, transformando-o em Grupo de Coordenação para a Segurança Alimentar. Esta nova entidade passou a estender a sua esfera de acção para incluir toda a espécie de géneros alimentícios, integrando os mecanismos vigentes. Demos continuidade às acções de reforço do controlo, inspecção sanitária e fiscalização dos produtos para a alimentação importados. Para tal recrutámos mais pessoal para estas funções e demos-lhe formação. Fizemos uma revisão de toda a legislação na área de segurança alimentar. Estabelecemos um mecanismo de comunicação e troca de informações com as regiões vizinhas, no sentido de fortalecer o mecanismo de intercâmbio vigente. Iremos divulgar atempadamente todas as informações necessárias, com vista a melhor garantir a segurança alimentar da população.

O tufão “Hagupit” e as marés provocadas pelas transformações meteorológicas que causaram a entrada das águas do mar tiveram como consequência a inundação das zonas baixas da cidade. As nossas capacidades para minimizar os efeitos desta calamidade foram postas à prova. As condições de saneamento básico de Macau foram afectadas e deterioraram-se. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais activou prontamente o mecanismo para responder às situações de emergência e mobilizou pessoal de seis subunidades para ajudar a concessionária a remover o lixo acumulado nas ruas e desinfectar os lugares durante toda a noite. No período mais crítico, mais de 150 trabalhadores participaram nesta campanha, utilizando 8 “bulldozers”. Após 4 dias de esforços contínuos das partes envolvidas, os trabalhos de remoção ficaram praticamente concluídos e a situação nas ruas voltou à normalidade. Durante este período, conseguimos remover 4200 toneladas de detritos. O pessoal do departamento de canalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais acorreu prontamente para as bocas das condutas de escoamento de águas entupidas por lamas trazidas pelas marés e lixo, para ajudar nos trabalhos de remoção e desentupimento. Assim, no dia seguinte ao tufão, pudemos assegurar a normalidade da circulação nas artérias principais da cidade. O Instituto inspeccionou logo após a passagem do tufão o estado de danificação das árvores. Detectámos cerca de 1300 árvores com estados diferentes de danificação. Tivemos que destruir 290 árvores em consequência do seu estado de deterioração. As restantes árvores estão a ser objecto de recuperação e poda.

Após analisada a situação das finanças públicas, o Governo decidiu partilhar com a população os frutos do desenvolvimento económico. Para tal, lançámos este ano um Plano de Comparticipação Pecuniária, de emissão singular. A implementação deste plano exigiu a adopção de um conjunto de medidas complementares, incluindo a alteração de endereços *online*. A Direcção dos Serviços de Identificação teve que tratar um número astronómico de requerimentos. Em Maio e Junho, receberam 7420 requerimentos para a obtenção do certificado de confirmação do direito de residência, 17223 requerimentos do Bilhete de Identidade de Residente e 95864 pedidos para alteração do endereço. Procedemos ao envio de cheques para os titulares do direito da comparticipação a partir de 7 de Julho de 2008 e concluímos este processo em 12 de Setembro, totalizando 455648 cheques enviados.

Para facilitar as formalidades de deslocação a Hong Kong aos residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, instalámos no Centro de Prestação de Serviços das Ilhas uma máquina automática que disponibiliza os impressos necessários aos interessados. Através do mecanismo de cooperação com o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuámos as consultas e acompanhámos os trabalhos sobre a viabilidade das medidas de aperfeiçoamento da utilização do Bilhete de Identidade do tipo “cartão inteligente” como documento de viagem entre Hong Kong e Macau. Apoiámos o aperfeiçoamento técnico do sistema automático de registo da passagem da fronteira, com vista a encurtar o tempo de leitura dos dados pelo sistema.

No domínio da administração pública, para assegurar a formação de dirigentes e gestores de alta qualidade, o Governo, em colaboração com a Universidade de Pequim, o Instituto Nacional de Administração e o Instituto Politécnico de Macau, organizou o primeiro Curso de Mestrado em Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau. O título académico deste curso será atribuído em conjunto pela Universidade de Pequim e pelo Instituto Nacional de Administração. Trata-se de um projecto de relevância nacional aprovado pela Comissão de Graus Académicos do Conselho do Estado. Os destinatários deste curso são os técnicos superiores ou pessoas de categoria equivalente indicados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, admitidos depois de passarem por provas de selecção.

Em resposta às necessidades resultantes do rápido desenvolvimento da tecnologia informática e para reforçar a noção de segurança informática dos serviços públicos, elaborámos as Instruções sobre a Segurança Informática e enviámos estas orientações a todos os organismos públicos, com vista a regular o uso dos computadores e o material que circula na rede informática.

A Região Administrativa Especial de Macau vai estar representada na “Expo 2010” a ter lugar em Xangai. Para tal, o Governo criou o Gabinete Organizador da Participação de Macau na Expo de Xangai e incumbiu-lhe a responsabilidade de tratar de todos os trabalhos necessários para a participação de Macau neste evento.

No domínio dos assuntos da Justiça, em resposta às necessidades do desenvolvimento social, revemos e concluímos 20 projectos que não integravam o Programa de Reforma, incluindo o diploma que proíbe a venda em pirâmide, a isenção fiscal aplicável à cerveja, vinhos, bebidas alcoólicas com teor alcoólico inferior a 30%, combustíveis e lubrificantes, as medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, o plano de comparticipação pecuniária e o plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social.

Em resposta às necessidades das actividades de divulgação jurídica e à evolução da tecnologia informática, criámos este ano uma base de dados electrónica através da qual expedimos oportunamente por meio de correio electrónico informações jurídicas para o exterior. Para facilitar um maior conhecimento da legislação local por parte dos estrangeiros, os materiais de divulgação na televisão e rádio são feitos não só em chinês e português, mas também em língua inglesa, versando sobre temas como conhecimentos da Lei Básica, guia jurídico para turistas, informações básicas sobre a compra e venda de fracções, legislação sobre o arrendamento e a lei de combate ao tráfico de pessoas.

Para reforçar as acções de educação sobre Direito, por forma a prevenir a criminalidade juvenil, realizámos em Junho um conjunto de actividades subordinadas ao tema “Conhecer o Direito, Respeitar os Costumes” --- programa de prevenção da criminalidade juvenil, incluindo a produção de material de divulgação jurídica destinado aos estudantes do quinto ano do ensino primário até ao segundo ano do ensino secundário e o envio de pessoal especializado para falar sobre a prevenção do crime nas escolas.

No âmbito das facilidades providenciadas pelo CEPA, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, em 20 e 21 de Setembro organizou o Exame Nacional da Justiça e prestou assistência aos participantes locais. Este ano 32 residentes participaram nas provas do Exame.

III. Balanço final

Em jeito de balanço em relação ao que tem sido feito este ano, pode-se dizer que os trabalhos da área da Administração e Justiça basicamente vão ao encontro dos prazos de execução definidos nas Linhas de Acção Governativa e no Programa de Reforma.

Reconhecemos, no entanto, que alguns projectos estão atrasados. A reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, enquanto futuro organismo de coordenação da execução das reformas da administração pública, implica medidas complexas de adaptação às alterações da legislação da função pública, designadamente, os regimes de recrutamento central, conciliação central e punição disciplinar central. A reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública tem consequências num conjunto de regimes reguladores e no planeamento da gestão de recursos humanos.

Pelas razões expostas, embora os projectos estejam basicamente concluídos, por uma questão de cautela e considerações globais, incluindo a existência de condições maduras a nível da organização e execução e em resposta às necessidades de desenvolvimento sustentado da administração pública e dos funcionários, iremos continuar a promover os respectivos trabalhos e concretizar os projectos. A escolha da sede e as obras de apetrechamento do Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública sofreram alguns atrasos, mas os problemas detectados já estão resolvidos. Outras estruturas físicas e a componente pessoal já se encontram em condições de funcionar com normalidade, pelo que o Centro será inaugurado no próximo ano.

No âmbito da definição e execução de políticas, temos obrigação de continuar a aperfeiçoar o diálogo entre o Governo e a sociedade, procurando integrar melhor os recursos do Governo e da sociedade e elevar a eficácia da governação. Devemos também reforçar a capacidade de coordenação global e articulação, com vista a atenuar as contradições entre diferentes políticas e potenciar a sua complementaridade. Na resolução de problemas especiais, nomeadamente no tratamento de casos de emergência, devemos aperfeiçoar a capacidade de articulação dos serviços públicos para responder às contingências, para além de reforçar o mecanismo de divulgação de informações e de resposta do Governo. Iremos prestar maior atenção aos factores endógenos e exógenos das políticas e a articulação entre os diferentes elementos do processo de execução das políticas, por forma a constituir um sistema aperfeiçoado e integrado de governação.

O mecanismo de consulta vigente carece de um maior aperfeiçoamento, havendo que melhorar o planeamento e a qualidade das acções de auscultação pública das políticas e diplomas. Devemos assegurar uma articulação mais eficaz, no sentido de aprofundar e ampliar o escopo das consultas. Devemos prestar mais esclarecimentos e informações, com vista a aumentar a transparência e a interacção. Devemos também reforçar a divulgação, acompanhamento e avaliação das políticas e diplomas, por forma a assegurar que os agentes de autoridade e os cidadãos compreendam os objectivos políticos da legislação. Iremos continuar a promover acções de formação jurídica específica, acções de divulgação jurídica, acções de educação cívica e uma maior avaliação e fiscalização.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2009

Após uma análise e avaliação global das actividades levadas a cabo no ano de 2008, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá assumir uma posição mais activa no próximo ano para dar resposta às necessidades prementes da sociedade e dos cidadãos, esforçando-se por concretizar uma série de projectos e aperfeiçoando os respectivos diplomas legais e regimes, com vista a assegurar a qualidade da acção governativa.

A nossa prioridade será: aumentar o desenvolvimento do actual modelo de serviço *One Stop*, estabelecendo na zona norte um edifício de serviços públicos gerais e concentrando num mesmo local os serviços mais procurados pela população; acelerar a implementação das acções de consulta comunitária, por zonas, tomando a iniciativa no contacto directo e no conhecimento das necessidades das comunidades, intensificando a divulgação de informações e o envio de resposta; prestar atenção às solicitações dos trabalhadores da Administração Pública; aperfeiçoar o mecanismo de gestão relativamente aos titulares de cargos públicos; proceder à inovação do regime das carreiras; promover a gestão centralizada dos recursos humanos; incrementar as funções do mecanismo de coordenação da reforma jurídica e a formação de quadros qualificados; reforçar a produção jurídica, a consulta de opiniões, bem como a execução, avaliação, divulgação e educação no âmbito do Direito, alargando assim a participação dos diversos sectores da sociedade na acção legislativa.

Com a entrada em vigor, em 15 de Outubro de 2008, das novas Lei do Recenseamento Eleitoral, Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, iremos proceder à coordenação dos serviços envolvidos, preparando e planeando adequadamente os recursos humanos e equipamentos, para fazer face aos trabalhos eleitorais relativos à Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo e às eleições para o terceiro Chefe do Executivo e para a quarta Assembleia Legislativa. Iremos otimizar o recenseamento eleitoral electrónico, bem como estreitar a cooperação interdepartamental, nomeadamente a cooperação com o Comissariado Contra a Corrupção, prestando assistência técnica e preparando os respectivos equipamentos de *software* e *hardware*, de modo a assegurar a realização com sucesso e de forma imparcial, justa e íntegra das eleições.

I. No domínio da Administração Pública

A concretização das acções constantes do Programa da Reforma da Administração Pública constituirá a prioridade e objectivo da acção governativa para o próximo ano. Iremos reforçar a optimização dos mecanismos centrais de coordenação e avaliação da reforma da Administração Pública, bem como intensificar a coordenação e articulação das funções dos serviços envolvidos, concretizando, de forma ordenada e eficaz, as actividades programadas, com vista à actualização e melhoria de todo o sistema da Administração Pública.

Iremos elevar o nível de qualidade e aperfeiçoar a rede dos serviços públicos, bem como aprofundar e alargar os serviços *One Stop*, introduzindo serviços electrónicos mais eficientes.

Iremos alargar a participação na consulta sobre políticas, aperfeiçoando as diversas fases de consulta, decisão, execução e avaliação na definição das políticas públicas.

Procederemos à melhoria do funcionamento administrativo, dos procedimentos administrativos e da gestão da segurança da informação, ao reforço do mecanismo de divulgação de informações e de respostas do Governo, bem como ao aperfeiçoamento da estrutura do Governo.

Iremos fortalecer o sistema de gestão integrada dos funcionários públicos, prosseguir com a revisão do regime jurídico da função pública, promover a gestão centralizada de pessoal e a formação sistemática, alargar o âmbito da administração humanizada, bem como elevar a capacidade de execução e reforçar a promoção da integridade na governação.

1. Serviços públicos

1.1 Aperfeiçoamento da rede de prestação de serviços públicos

De acordo com as exigências do público em relação à elevação da qualidade na prestação dos serviços públicos, temos vindo a envidar esforços para promover os serviços *One Stop*. Assim, foram criados o Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e dois centros de prestação de serviços ao público, tendo sido obtidos bons resultados, mas a questão de concentração na prestação de serviços dos diversos domínios ainda não foi resolvida de forma aprofundada. Com a acumulação da experiência, estão agora reunidas as condições necessárias para aprofundar e alargar, de forma global, o nível e o âmbito dos serviços *One Stop*. Tendo em conta que a zona norte da cidade é a zona mais habitada, o que implica maior necessidade em relação aos serviços públicos, e com base na rede de prestação de serviços actual, iremos instalar nessa zona um edifício de prestação de serviços públicos gerais, concentrando num local a prestação de todos os serviços externos ligados ao público.

O edifício de prestação de serviços públicos gerais terá como funções, nomeadamente: (1) a concentração dos serviços externos a prestar por parte de mais de 30 serviços públicos, com vista ao tratamento rápido das formalidades administrativas, consultas, pedidos, levantamento de documentos e licenças; (2) a intensificação da interacção entre o Governo e os cidadãos; (3) a disponibilização de instalações multifuncionais para a realização de leituras, actividades culturais e recreativas, reuniões e conferências.

No âmbito da prestação de serviços por zonas, após a entrada em funcionamento dos Centros de Prestação de Serviços ao Público da Areia Preta e das Ilhas, o terceiro centro será inaugurado no próximo ano, na zona central da cidade. Iremos tomar em consideração os relatórios dos inquéritos de opinião efectuados junto dos cidadãos e coordenar os serviços envolvidos, a fim de alargar e aprofundar o âmbito e o nível dos serviços a prestar. Simultaneamente, iremos proceder à revisão e optimização contínua do modo de prestação dos serviços, com vista à melhoria das funções e da qualidade dos Centros.

Iremos desenvolver o modelo de cooperação interactiva entre os centros de prestação de serviços ao público e os conselhos consultivos para os serviços comunitários, por zonas, transformando-os num núcleo de recolha da opinião pública e de aperfeiçoamento da cooperação interdepartamental, por forma a resolver eficientemente as questões prementes que preocupam a vida dos cidadãos.

No âmbito do Centro de Informações ao Público, a prioridade será o aperfeiçoamento da prestação de informações uniformizadas e dos serviços de consultas e reclamações. Iremos reforçar o mecanismo interdepartamental de tratamento das reclamações, procedendo ao tratamento, avaliação e análise das opiniões e reclamações apresentadas pelos cidadãos. Reforçaremos, igualmente, a comunicação entre os serviços envolvidos, recorrendo a meios electrónicos na transferência dos processos para simplificar os procedimentos e reduzir o tempo necessário ao seu tratamento, com vista à resolução acelerada dos problemas dos cidadãos. Além disso, iremos proceder ao estudo da viabilidade da prestação de consulta jurídica e de compra de livros *online*, tendo em vista o alargamento do âmbito e aperfeiçoamento permanente dos serviços a prestar.

1.2 Serviços públicos electrónicos

A promoção da política do Governo Electrónico tem como objectivo o aperfeiçoamento da gestão pública, a prestação de serviços públicos convenientes e de qualidade, a elevação da transparência da acção governativa e a incentivação da participação dos cidadãos na acção governativa através de maior recurso à *internet*, o aumento da eficiência do Governo, o aperfeiçoamento da gestão interna, bem como a disponibilização de dados científicos para a tomada de decisão relativa às políticas públicas.

No âmbito da incentivação da participação dos cidadãos na acção governativa, iremos promover as políticas e proceder à recolha da opinião pública através da *internet*, nomeadamente o Portal do Governo, a página electrónica de notícias do Governo, a versão electrónica do Boletim Oficial e o Portal Jurídico da RAEM que constituem meios para a população conhecer as políticas e a actualidade do Governo. Iremos continuar a otimizar o Portal do Governo, promovendo a sistematização dos

websites dos diversos serviços públicos e o aperfeiçoamento do seu conteúdo. Assim, iremos concentrar e reforçar a divulgação dos serviços mais recorridos pelos cidadãos, bem como consolidar as funções de pesquisa e de tratamento de informações. Iremos elevar a celeridade e a segurança dos meios electrónicos, melhorar a organização das informações e o formato das informações relativas às formalidades administrativas, bem como implementar novos *websites*.

No domínio dos serviços personalizados, iremos avançar com os serviços “*One Stop Electrónico ePass*” que consistem na atribuição gratuita a cada residente de uma identidade de acesso personalizada para assegurar a respectiva identificação no acesso à *internet* para tratamento de formalidades administrativas, de modo a prestar melhores serviços à população. Paralelamente, iremos proceder à integração das medidas relativas aos certificados electrónicos, bilhetes de identidade do tipo “cartão inteligente”, formulários electrónicos interactivos e aos serviços de pagamento *online*, tendo como objectivo elevar a eficácia dos serviços a prestar e diminuir o recurso aos serviços em balcão.

Iremos estudar a introdução de balcões de atendimento à distância, eliminando as limitações em termos de local, espaço e recursos humanos, com vista à prestação de serviços aos cidadãos por meios diversificados e mais convenientes, facilitando, assim, os cidadãos a conhecer as políticas do Governo e apresentar as suas opiniões. Os cidadãos poderão, mediante o sistema de conferência à distância, entrar imediatamente em contacto com os balcões de atendimento dos serviços públicos que prestam os serviços necessários, que, por seu turno, responderão imediatamente às suas necessidades quanto ao tratamento de formalidades ou consultas.

Os impressos relativos aos serviços cívicos e municipais tomarão todos a forma electrónica, ao mesmo tempo que serão introduzidos novos serviços electrónicos, incluindo o tratamento *online* de vários serviços cívicos e municipais nos domínios de requerimento, registo e pagamento. Impulsionaremos os serviços electrónicos financeiros, designadamente no âmbito dos impostos, assim como continuaremos a desenvolver o sistema de declaração electrónica e o sistema de certificação dos utilizadores inter-serviços.

Iremos proceder à intensificação das funções do Centro de Prestação de Serviços Telefónicos Inteligentes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aumentando a respectiva capacidade de atendimento e alargando o seu âmbito à promoção de actividades e à divulgação de informações. Iremos otimizar o sistema de gestão das reclamações, bem como proceder ao estudo sobre a criação do serviço *online* de reclamação e divulgação de casos para referência.

2. Consulta e avaliação sobre políticas

2.1 Alargamento da participação na consulta sobre políticas

Aperfeiçoaremos o planeamento geral do sistema de consulta sobre políticas, procedendo à regulamentação do âmbito de consulta, tema, forma, procedimentos, entre outros. Procederemos, gradualmente, à reestruturação das funções e da composição dos organismos consultivos de políticas existentes. Igualmente, iremos rever o funcionamento desses organismos e apresentar propostas de regulamentação, com vista à elevação da eficácia de consulta e ao aperfeiçoamento do respectivo regime.

Por outro lado, iremos criar uma rede completa de consulta sobre as políticas ligadas à vida dos cidadãos, intensificando a recolha de opiniões e estabelecendo uma forma de comunicação a níveis diversificados, a fim de promover a comunicação interactiva entre os indivíduos, associações, organismos consultivos e os serviços públicos, para que as políticas possam ir ao encontro das necessidades dos cidadãos e as políticas públicas possam obter um maior apoio por parte da população, mediante a adopção das seguintes medidas concretas:

(1) Incentivaremos os cidadãos a manifestar o seu interesse em participar na consulta sobre políticas, através da “página electrónica alusiva à participação do público na consulta sobre políticas”, com o intuito de promover a participação democrática da população nos assuntos públicos e reforçar o processo activo de intercâmbio entre a Administração e os cidadãos, criando deste modo uma boa relação de cooperação e comunicação.

(2) Aceleraremos a implementação das acções de consulta comunitária, por zonas, promovendo a realização de actividades diversificadas e alargando a participação da comunidade na discussão e consulta sobre políticas. Iremos promover a sua participação nos assuntos públicos, de acordo com a localidade, os interesses e as qualificações dos cidadãos que pretendam tomar parte na consulta sobre políticas. Iremos introduzir a discussão razoável e a comunicação no processo de decisão política, assim como iremos assegurar que as decisões tomadas sejam científicas e democráticas, através da criação de um mecanismo de consulta sobre políticas que permita dar a conhecer a situação da população, transmitir a opinião pública e recolher a sabedoria dos cidadãos.

(3) Prosseguiremos o alargamento do âmbito do projecto de “diálogo com os moradores do bairro”, aumentaremos a participação de dirigentes e chefias dos organismos públicos das várias áreas e criaremos um modelo de comunicação regular entre as associações e os organismos comunitários, com vista à divulgação das suas actividades e políticas através dessa plataforma, promovendo o intercâmbio com o público.

(4) Continuaremos a divulgação específica dos planos a desenvolver e dos temas ligados ao público, a fim de lhe dar a conhecer esses planos e temas, bem como lhe permitir apresentar as suas opiniões, o que contribuirá para que os serviços públicos possam proceder ao ajustamento adequado dos seus planos para ir ao encontro das necessidades da sociedade.

2.2 Avaliação da execução das políticas

Iremos conjugar os mecanismos centrais de coordenação e avaliação da reforma da Administração Pública com as redes de consulta sobre políticas e de prestação de serviços públicos, promovendo a interacção entre si no processo de definição das políticas e reforçando a avaliação e o auto-aperfeiçoamento da execução, tendo em vista a elevação constante da eficácia das políticas.

Por outro lado, iremos aprofundar o Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade. Com base nos serviços já reconhecidos, os serviços públicos irão proceder à avaliação dos serviços prestados que ainda não tenham sido alvo de reconhecimento, com vista a alargar o âmbito dos serviços reconhecidos. Em conformidade com as regras do Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade, iremos proceder à avaliação dos novos serviços aderentes à carta de qualidade, por forma a assegurar a qualidade na prestação de serviços públicos. Em conjugação com o Regime de Reconhecimento, a Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos concluiu o diploma legal e os critérios de avaliação relativos ao “prémio de serviços públicos de qualidade”, com o objecto de louvar os serviços públicos com desempenho excelente e implementar um mecanismo de incentivos e auto-aperfeiçoamento.

Iremos proceder à avaliação global da qualidade dos serviços públicos e da execução das políticas, aprofundando a realização de inquéritos sobre o grau de satisfação dos cidadãos, de modo a recolher a opinião pública através de meios diversificados, formando um mecanismo de auto-aperfeiçoamento e reflexão que permita a correcção e progresso contínuo, a fim de dar resposta às exigências dos cidadãos.

3. Funcionamento administrativo

3.1 Optimização dos procedimentos administrativos e da gestão da segurança da informação

No domínio das formalidades relativas a autorizações administrativas, iremos apresentar propostas de optimização geral, em termos teóricos e práticos, tendo em conta os procedimentos em si próprios, em conjugação com o melhoramento das medidas relativas ao sistema jurídico e aos recursos humanos, com vista à constituição de uma boa base de aperfeiçoamento permanente dos procedimentos administrativos.

Após a realização de investigações, iremos optimizar os serviços relativos à habitação pública que preocupam mais os cidadãos. Por outro lado, tendo em consideração a experiência na reforma do regime de aquisição de bens e serviços, iremos apresentar medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos no âmbito das contas e da gestão patrimonial, procedendo à revisão e melhoria dos regimes relativos à gestão financeira e dos bens.

No âmbito dos procedimentos, iremos introduzir técnicas de gestão internacionais. Assim, está previsto que a Direcção dos Serviços de Identificação conclua os trabalhos relativos à obtenção dos certificados para sistemas de gestão de qualidade (ISO 9001:2000) e para sistemas de gestão de reclamações (ISO 10002:2004).

Incentivaremos os serviços públicos a introduzir técnicas, nomeadamente, de gestão de crise, de segurança do sistema de informação e de auditoria. Iremos regulamentar, gradualmente, as matérias para uso comum no Governo. Assim, iremos avançar, primeiro, com a regulamentação dos dados para uso comum, promovendo o tratamento e gestão das informações e regulando o desenvolvimento do Governo Electrónico.

Por outro lado, iremos dar início à revisão do programa de desenvolvimento do Governo Electrónico e das respectivas políticas e medidas, procurando, em simultâneo com a prestação de serviços electrónicos, melhorar e aumentar a perfeição e cooperação nos diversos domínios. Através da criação de um centro de dados do Governo e de reserva e recuperação de dados, bem como da fiscalização da segurança da rede a 24 horas, iremos envidar esforços para garantir a intimidade das pessoas e a segurança da informação. Paralelamente e tendo em consideração a criminalidade informática via *internet* e as necessidades de prestação de serviços públicos *online* e de troca de informações, iremos reforçar as instruções e política de segurança relativas ao acesso à *internet*, definindo regras para os utentes, com vista à fiscalização da segurança no acesso à *internet* e a uma maior protecção da respectiva segurança.

A Imprensa Oficial irá proceder aos preparativos para a introdução da norma internacional de “Sistema de Gestão de Segurança da Informação”, fortalecendo a sua função de imprensa oficial, bem como estabelecer um mecanismo de gestão internacionalmente reconhecido de prevenção do uso incorrecto, furto, abuso e destruição de informações publicadas e de impressos oficiais.

Iremos pôr em funcionamento o Centro de Dados do Governo, aumentando as instalações e equipamentos da rede pública de informações e definindo instruções de operação do Centro e as actividades de divulgação, por forma a permitir o acesso gradual ao Centro por parte dos serviços públicos com essa necessidade, com vista à promoção da comparticipação dos recursos do Governo, ao aumento da segurança da informação e ao aperfeiçoamento da sua gestão.

Avançaremos na concretização de procedimentos administrativos sem recurso ao papel, na melhoria do processo de entrada, saída e integração de officios electrónicos, na divulgação do sistema de participação e autorização de férias *online*, na promoção do uso electrónico para os documentos, impressos e procedimentos de gestão de pessoal e de gestão interna dos serviços públicos. Por outro lado, iremos aprofundar a aplicação da assinatura electrónica nos serviços públicos. Assim, em relação aos requerimentos interdepartamentais, iremos elevar a eficiência administrativa mediante o recurso a meios electrónicos, o que contribuirá também para maximizar os recursos humanos e aumentar os efeitos de protecção ambiental.

Tendo o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a Imprensa Oficial obtido o certificado ISO 14001 para sistemas de gestão ambiental, iremos prosseguir com o seu aprofundamento e divulgação junto de outros serviços públicos, com vista a promover a cultura e sensibilização para a protecção ambiental no respectivo funcionamento e gestão, cumprindo o nosso dever social.

Em princípios do próximo ano, iremos emitir documentos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau, que contêm um *chip* intáctil onde serão depositados, nomeadamente, dados biológicos do titular do documento, o que permitirá a leitura dos dados e a verificação da veracidade do documento por meios electrónicos. Iremos alargar o âmbito de uso dos bilhetes de identidade do tipo “cartão inteligente”, disponibilizar serviços de verificação da veracidade e leitura dos dados constantes do *chip* aos bancos e outras instituições, bem como ligar essas funções ao sistema informático dos bancos e outras instituições, a fim de assegurar a exactidão dos dados.

3.2 Mecanismos de divulgação de informações e de respostas do Governo

Com o desenvolvimento social acelerado, as necessidades em relação às informações públicas têm aumentado, pelo que iremos continuar a otimizar os mecanismos de divulgação de informações e de respostas do Governo, bem como intensificar a troca de informações e dar maior atenção às necessidades dos cidadãos, por forma a conhecer bem a situação e actualidade da sociedade, o que contribuirá para a divulgação atempada de informações necessárias através de meios diversificados.

O aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de divulgação de informações e de respostas do Governo irá contribuir para uma melhor divulgação das políticas e a elevação da respectiva transparência. Paralelamente, iremos proceder a esclarecimentos sobre as políticas que interessem mais a sociedade, aumentando o conhecimento do público sobre as actividades do Governo e a comunicação interactiva com o público.

Em relação à ocorrência de incidentes imprevistos, nomeadamente os casos nos domínios de segurança alimentar, tufões, inundações e demais casos ligados à vida da população, iremos accionar atempadamente o mecanismo de resolução urgente e acelerada, intensificando a coordenação e articulação interdepartamental. Através do planeamento necessário, iremos proceder à divulgação de informações uniformizadas, a fim de permitir ao público o conhecimento atempado da actualidade.

3.3 Melhoramento da estrutura do Governo

Para atingir os objectivos a longo prazo da acção governativa e consolidar a base de governação, iremos proceder à avaliação da estrutura do Governo. Assim, no âmbito de um enquadramento de estudos, iremos proceder a uma análise aprofundada sobre as várias atribuições da estrutura do Governo e a relação entre si, bem como sobre os apoios e assistência necessários, com vista a apresentar princípios e planos sistemáticos de melhoramento.

Iremos promover a conversão das funções dos serviços públicos dos diversos domínios, nomeadamente de empreendimento urbanístico, acção social e desenvolvimento comunitário, em conformidade com as necessidades internas resultantes do desenvolvimento económico da sociedade.

Com base em análises sobre a estrutura orgânica da Administração Pública, iremos acompanhar os trabalhos de reestruturação dos serviços públicos, apresentando propostas de optimização. Em articulação com a reforma da Administração Pública e o regime jurídico da função pública revisto, iremos proceder à reestruturação do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. Também será criada a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental para coordenar as actividades no âmbito de protecção do ambiente. Iremos proceder ao estudo sobre a reorganização parcial das funções da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a criação de organismos especializados de planeamento urbano e gestão de solos e a criação de uma Comissão de Planeamento Urbano. Incluiremos, nas propostas de estudo, a estrutura dos organismos públicos que efectuarão a coordenação geral das ciências tecnológicas de Macau no futuro.

4. Aperfeiçoamento da gestão integrada dos funcionários públicos

4.1 Revisão do regime jurídico da função pública e promoção da gestão centralizada de pessoal

O aperfeiçoamento da gestão integrada dos funcionários públicos terá como base a reforma do sistema jurídico e do mecanismo de gestão, bem como o reforço da formação do pessoal. A reforma do regime jurídico da função pública será orientada essencialmente pelo novo regime de avaliação do desempenho e regime de previdência, complementada pelas inovações de uma série de matérias, incluindo recrutamento, carreiras, contratos, formação, promoção, mobilidade, prémios, sanções e desvinculação.

As Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, que alteram o mecanismo de gestão dos titulares de cargos públicos, dando realce à supervisão, sanção, incentivos e prémios, definem normas mais claras, específicas e inovadoras relativas às competências, responsabilidades e deveres do pessoal da direcção e chefia, incluindo a criação de melhores condições de recrutamento, a resolução da questão da substituição que se arrasta desde há longo tempo, o estabelecimento do mecanismo de impedimento do exercício de actividades privadas por parte dos ex-titulares de cargos de direcção após a cessação de funções (“prazo de inactividade”), bem como a introdução da apreciação do desempenho e do mecanismo de mobilidade dos mesmos.

Após estudos aprofundados da redacção das normas sobre responsabilização política dos titulares dos cargos principais do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, prosseguimos agora com a continuação do seu acompanhamento. Em conjugação com os trabalhos inerentes à responsabilização dos titulares de cargos públicos, o Governo irá ponderar a criação de uma comissão especializada para ajudar o Chefe do Executivo no acompanhamento da execução das normas sobre o exercício de actividades privadas por parte dos ex-titulares de cargos públicos, com vista a assegurar a imagem de incorruptibilidade e imparcialidade da Administração.

O novo Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, após uma revisão geral, procedeu a inovações e aperfeiçoamento do regime das carreiras, o que proporcionará aos funcionários públicos melhores perspectivas e planeamento da respectiva carreira profissional, contribuindo para manter um espírito estável. Tendo em conta a aplicação do novo regime das carreiras, iremos avançar com uma série de trabalhos de assistência, incluindo sessões de esclarecimento, concepção de uma página electrónica alusiva à matéria, emissão de instruções uniformizadas e prestação de serviços de consulta jurídica, a fim de dar a conhecer correctamente o novo regime aos funcionários públicos em geral e às subunidades responsáveis pela gestão de pessoal e lhes permitir a habituação ao novo regime bem como executá-lo em conformidade com a lei. Igualmente, iremos acompanhar de perto a execução do novo regime, procedendo à respectiva avaliação e revisão, inteirando-nos das necessidades dos funcionários públicos e intensificando a comunicação com os mesmos, de modo a resolver atempadamente as questões levantadas, com vista à aplicação e execução com sucesso do novo regime.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau dá grande importância e atenção às solicitações razoáveis dos trabalhadores da Administração Pública, pelo que irá proceder-se ordenadamente ao melhoramento dos diversos regimes, nomeadamente o de regalias e benefícios, de acordo com os planos traçados. Após a introdução de uma série de medidas reformadoras da Função Pública, estão já reunidas as condições fundamentais para a uniformização gradual dos direitos e deveres dos funcionários públicos. Iremos, nomeadamente, propor a revisão dos regimes de subsídios, regalias e de contratos, de modo a fornecer condições e regalias de trabalho razoáveis.

No âmbito da gestão centralizada de pessoal, a prioridade será avançar com o mecanismo de recrutamento e promoção centralizado. Após um estudo comparado dos mecanismos de recrutamento centralizado dos territórios vizinhos e da realização de inquéritos sobre as necessidades de recursos humanos por parte dos serviços públicos nos anos de 2008 e 2009, iremos apresentar medidas e modos de funcionamento relativos à regulamentação do recrutamento centralizado, incluindo a criação de um arquivo de provas para o recrutamento centralizado e definição dos respectivos procedimentos e funcionamento.

Iremos acelerar a criação do sistema de gestão centralizada de pessoal, bem como alargar o âmbito de recolha de dados e as funções de análise da base de dados dos recursos humanos. Iremos estudar a possibilidade de recolha de dados, nomeadamente, sobre a avaliação do desempenho do pessoal, remuneração, aposentação, regalias, assistência médica e férias, procedendo à respectiva gestão com recurso à rede interna do Governo. Paralelamente, iremos aperfeiçoar o regime disciplinar, com vista a maximizar as funções de coordenação centralizada de pessoal. Em conjugação com a ampliação do Centro de Avaliação dos Quadros Qualificados da Função Pública, iremos aprofundar os estudos e análises sobre as funções do pessoal, procedendo a uma avaliação correcta do planeamento dos recursos humanos, a fim de fortalecer as funções do Centro em termos de recrutamento, promoção e mobilidade dos recursos humanos, com vista a permitir aos serviços públicos seleccionar e mobilizar o pessoal adequado, atingindo o objectivo de “pessoal próprio no posto adequado e distribuição racional”.

4.2 Inauguração do Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública

O Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública entrará formalmente em funcionamento no próximo ano. O aperfeiçoamento dos *software* e *hardware* irá contribuir para integrar os recursos de formação, bem como elevar o nível de qualidade do pessoal docente e da organização dos materiais de formação, favorecendo o planeamento sistemático e permanente de formação. Em conformidade com as inovações de uma série de matérias do regime jurídico da função pública e tendo em conta a evolução das categorias e funções dos funcionários públicos, iremos criar cursos de formação de forma sistemática, bem como intensificar a promoção de uma cultura dos funcionários públicos saudável e correcta, promovendo o sentido de responsabilidade e de missão, a fim de disponibilizar oportunidades mais regularizadas de promoção do pessoal com desempenho excelente e potencial, contribuindo para formar e unir quadros qualificados para o Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Iremos promover o novo sistema de gestão da formação (TAS) e intensificar a gestão e eficiência dos cursos de formação, com vista a criar um fundamento para a revisão global e reorganização do planeamento de formação. Paralelamente, iremos promover cursos de formação *online*, estimulando os funcionários públicos ao estudo permanente e auto-valorização.

Iremos dar continuidade aos projectos de formação prioritários e ao vasto plano de formação do pessoal de direcção e chefia e do pessoal de nível intermédio que teve início no ano passado, para efeitos de elevação da capacidade de gestão de crise, de definição de políticas e de execução, elevando, de forma geral, o nível de governação. Por outro lado, iremos realizar cursos específicos, profissionais, linguísticos e outros cursos especiais de acordo com as medidas de reforma e as necessidades profissionais dos funcionários públicos. Também iremos reforçar a cooperação com os organismos competentes do Interior da China e estrangeiros, com vista a que os funcionários públicos adquiram conhecimentos mais diversificados e modernos através de novas experiências, possam alargar a sua visão e aumentem as suas capacidades, dando deste modo resposta às necessidades da sociedade.

4.3 Promoção da administração humanizada

Iremos promover a administração humanizada, a fim de melhorar o relacionamento entre a direcção e o pessoal em geral e aperfeiçoar as técnicas de comunicação do pessoal de direcção. Optimizaremos os mecanismos de apresentação de opiniões e respostas, para que os eventuais problemas sejam resolvidos oportunamente. Iremos apresentar propostas sobre mecanismos de conciliação e comunicação, a fim de suavizar as contradições e os conflitos através de medidas variadas, criando uma cultura de tolerância e harmonia. Aperfeiçoaremos as condições de trabalho dos funcionários públicos, intensificando os mecanismos de comunicação no âmbito do regime de avaliação do desempenho, a fim de promover o entendimento entre o superior hierárquico e o pessoal subordinado.

Iremos aprofundar o Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho, estimulando a participação em grupos de pessoal dos diversos serviços públicos, a fim de intensificar a respectiva colaboração e intercâmbio. De acordo com as suas habilidades e interesses, os participantes no plano tomarão parte na reforma da Administração Pública, contribuindo com as suas ideias para o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e unindo forças com a equipa de executores da acção governativa, ao mesmo tempo que realizem o seu desenvolvimento e valorização individual.

Iremos aperfeiçoar o *website* para os funcionários públicos, fornecendo informações abundantes e actualizadas, intensificando a sua função de interacção e plataforma para apresentação de opiniões e sugestões. O *website* para os funcionários públicos servirá igualmente para os funcionários exprimirem os seus sentimentos pessoais e experiências profissionais, por forma a contribuir para promover a amizade entre si e divulgar o valor de colaboração.

Através de actividades de formação, sessões de intercâmbio e actividades interdepartamentais, iremos prosseguir a intensificação do intercâmbio e comunicação entre os funcionários públicos dos diversos serviços públicos, a fim de lhes dar oportunidades para trocar opiniões sobre a reforma administrativa, apresentando os serviços ou modos de gestão e funcionamento que mereçam servir de referência, com vista à aprendizagem e progresso em conjunto.

A integridade física e psicológica e a segurança no trabalho dos funcionários públicos serão, igualmente, tomadas em consideração. Assim, iremos proceder ao acompanhamento da definição do local para as futuras instalações do Centro de Exame Médico para Funcionários Públicos, a partir do seu actual modo de funcionamento nas instalações do Centro de Saúde da Areia Preta. Iremos dar continuidade ao curso sobre combate ao *stress* e aos cursos e actividades de divulgação da segurança e saúde no trabalho. Organizaremos os funcionários públicos de forma a participarem em concursos e actividades culturais e recreativas, a fim de promover a amizade entre si.

4.4 Reforço da promoção da integridade e imparcialidade

Iremos colaborar com o Comissariado Contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, com vista à criação de uma equipa de executores da acção governativa eficiente, íntegra, imparcial, sincera e responsável que assegure a aplicação eficaz dos recursos públicos. Iremos dar continuidade à formação, divulgação e moralização para a prevenção da corrupção, introduzindo valores sãos e correctos e promovendo uma boa ética de administração pública. Nesse sentido, serão realizadas conferências alusivas à integridade destinadas aos novos funcionários públicos, com a participação como oradores de representantes do Comissariado Contra a Corrupção, a fim de divulgar ideias de integridade, imparcialidade, conhecimento e cumprimento da lei.

Por outro lado, iremos intensificar a implementação de um sistema de governação íntegra e da respectiva fiscalização e sanção, bem como melhorar os regimes de gestão administrativa e financeira, aumentando a respectiva transparência. Relativamente ao funcionamento administrativo, iremos executar rigorosamente as instruções relativas à integridade, com o objectivo de prevenir e combater actos de ilegalidade administrativa.

Iremos promover o novo regime de aquisição de bens e serviços, exigindo aos serviços públicos a sua execução com rigor, bem com acompanhar a execução do regime para uma avaliação atempada. Igualmente, iremos dar esclarecimentos, instruções e formação necessários à execução do novo regime, de modo a proporcionar aos executores o conhecimento suficiente do regime, o que contribuirá para a aplicação racional dos recursos públicos, evitando situações de corrupção e de abuso de poder.

Para efeitos de preparação de um conjunto de diplomas necessários para a aplicação em Macau da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, iremos continuar a colaborar com o Comissariado Contra a Corrupção e demais serviços públicos envolvidos. Nesse conjunto de diplomas, as Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia reforçam a fiscalização sobre o pessoal de direcção e chefia quanto à sua integridade na execução da acção governativa, bem como estabelecem patamares mais exigentes em relação ao respectivo moral, conduta e responsabilidades.

II. No domínio da Justiça

As diferentes fases de desenvolvimento social exigem as reformas correspondentes no sistema jurídico. Com vista ao empenho total na adequação da reforma jurídica às necessidades sociais, bem como na garantia de justiça e imparcialidade no contexto do Estado de Direito, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá intensificar, no próximo ano, o impulso das acções no domínio da Justiça de acordo com as seguintes orientações:

Implementar de forma rigorosa as disposições do artigo 23.º da Lei Básica e elaborar o projecto da proposta de lei relativa à defesa da segurança do Estado, de modo a proibir actos que ponham em causa a segurança nacional. Proceder-se-á, com base numa ampla auscultação de opiniões, ao aperfeiçoamento dessa proposta de lei e ao início do processo legislativo de acordo com as normas;

Aprofundar a interacção entre a reforma jurídica e a reforma administrativa, assim como lutar pela resolução das questões decorrentes do rápido desenvolvimento social, através de uma articulação estreita das medidas administrativas com o aperfeiçoamento do sistema jurídico;

Prosseguir a adopção do método de acção cooperativa que abrange múltiplos organismos públicos e mecanismos, a fim de impulsionar com vigor a coordenação dos projectos de reforma jurídica;

Fortalecer a articulação entre a produção jurídica, a consulta de opiniões, bem como a execução, avaliação, divulgação e educação no âmbito do Direito, recolher amplamente as opiniões dos cidadãos, aumentar a participação dos diversos sectores da sociedade na acção legislativa, criar gradualmente um mecanismo de legislação tridimensional e interactivo e promover, através do reforço dos estudos jurídicos, a capacidade de previsão na reforma jurídica, bem como proporcionar um espaço maior para o desenvolvimento social;

Intensificar de forma variada as acções de formação do pessoal da área do Direito e proceder à constituição de um corpo desses trabalhadores, com o intuito de lançar as bases para o seu desenvolvimento sustentável.

1. Implementação dos projectos de reforma jurídica

Foi já accionada a maioria dos projectos de reforma jurídica definidos no Programa da Reforma, os quais se encontram em diferentes etapas do processo legislativo. Com excepção dos projectos ora concluídos ou em curso, iremos adoptar as seguintes medidas para o reforço das acções concernentes:

(1) Intensificar a coordenação

Após a aplicação prática e revisão no processo de coordenação das acções de reforma jurídica, certificou-se que as medidas e os métodos adoptados carecem de maior reforço. Por isso, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau incrementará, com base nos alicerces lançados, a coordenação das funções dos organismos públicos envolvidos e dos peritos e académicos, assegurando a concretização dos diversos projectos jurídicos de acordo com os planos traçados.

(2) Proporcionar apoio atempado aos organismos especializados com vista à melhoria de qualidade da produção e tradução jurídicas

Para permitir uma resposta atempada às exigências relativas à revisão jurídica, bem como desenvolver com maior razoabilidade e eficiência as funções dos quadros qualificados de produção e tradução jurídicas, iremos conhecer, através dos mecanismos de coordenação, os problemas e as dificuldades encontradas pelos organismos especializados no processo de implementação dos projectos de reforma jurídica. Iremos também apoiá-los no desenvolvimento e acompanhamento das suas acções em coordenação com a situação real dos organismos competentes, no sentido de facultar científica e razoavelmente a partilha de recursos e proceder à revisão atempada e ao aumento da eficiência e qualidade mediante a cooperação mútua entre os organismos.

(3) Prosseguir a promoção e o estímulo aos diversos sectores para a participação activa nas acções de consulta referentes aos diplomas jurídicos

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, partimos sempre do princípio da resposta às necessidades do desenvolvimento social e da população, visando criar condições flexíveis sempre que for possível e acompanhar as mudanças verificadas no tempo, assegurando assim a adequação dos diplomas jurídicos aos interesses sociais na sua generalidade. Para facilitar a revisão atempada dos diplomas vigentes e seu aperfeiçoamento ou a elaboração de novos diplomas, continuaremos a efectuar a sùmula das experiências colhidas e a recolha de opiniões, de maneira a que os diplomas elaborados correspondam efectivamente às necessidades do desenvolvimento social através da articulação entre a produção jurídica e a consulta de opiniões.

Todos os cidadãos têm actualmente à sua disposição vários meios para a veiculação de opiniões e a participação na reforma jurídica promovida pelo Governo, entre os quais a utilização de telefone, o correio postal, o correio electrónico, as páginas especializadas na *internet*, os seminários, as conferências e os meios de comunicação social. Por outro lado, o Governo continuará a envidar esforços para aperfeiçoar os mecanismos de consulta jurídica e seu funcionamento, melhorar as redes consultivas, alargar os meios de consulta da opinião pública e impulsionar a participação da população em geral.

No próximo ano, iremos dar continuidade aos planos definidos no Programa da Reforma, empenhando-nos na implementação dos seguintes principais projectos de reforma jurídica nas várias áreas: Lei relativa à defesa da segurança do Estado, legislação sobre a Criminalidade Informática, os diversos códigos dos Registos, o Código Comercial, a lei relativa à Actividade de Mediação Imobiliária, a conclusão dos diplomas legais relacionados com os documentos de viagem electrónicos; acompanhar os trabalhos da revisão e implementação do Regime de Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial; rever os diplomas legais sobre a Contribuição Predial Urbana, a Contribuição Industrial e os Impostos Complementares de Rendimentos; proceder à revisão dos diplomas legais que regulamentam o sistema financeiro, dos regimes jurídicos relativos aos intermediários financeiros, investimento cambial através de conta margem, contratos de seguro, actividade seguradora, bem como aos intermediários de seguros; proceder à revisão das disposições constantes no Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino, no que diz respeito ao acesso às zonas de jogos e à prática de jogos, bem como à elaboração do Regime Jurídico sobre as Infracções Administrativas no Âmbito da Exploração dos Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino; elaborar diplomas legais sobre os Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não Residentes e a Regulamentação da Contratação de Trabalhadores Não Residentes, o Regime do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e o Regulamento de Segurança e Saúde Ocupacional; rever o Regime de Licenciamento das Agências de Emprego, o Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil e o Regulamento da Inspecção do Trabalho; introduzir alterações ao regime de segurança social e proceder à elaboração dos diplomas legais relacionados com a implementação do regime do Fundo de Previdência Central Não Obrigatório; e prosseguir as acções de melhoramento da legislação sobre a rotulagem dos géneros alimentícios, estando prevista a conclusão do respectivo projecto para finais do próximo ano. Além disso, será efectuado o estudo e aperfeiçoamento dos diplomas legais sobre a protecção dos direitos e interesses dos consumidores, assim como será revisto o Regime Jurídico da Propriedade Industrial e a legislação sobre o regime do direito de autor e dos direitos conexos.

Iremos concluir de forma faseada os diplomas específicos sobre a regulação dos erros médicos e o regime de gestão da venda a retalho de medicamentos e do controlo da qualidade de produção, reforçar as acções de revisão do regime jurídico relativo às especialidades farmacêuticas e às actividades da indústria farmacêutica, bem como do regime das carreiras dos profissionais de saúde; acompanhar as acções de revisão da lei relativa ao Regime do Ensino Superior e da legislação complementar; acelerar a produção jurídica relativa ao Regime de Avaliação do Ensino Superior, ao Fundo do Ensino Superior e ao Sistema de Créditos; aperfeiçoar a elaboração da proposta de lei relativa à protecção dos direitos e interesses dos idosos, procedendo de forma activa à ampla auscultação de opiniões dos diversos sectores, particularmente dos idosos e das associações concernentes; rever e alterar o Regime de Prevenção da Deficiência e de Reabilitação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência; e concluir a Lei de Salvaguarda do Património Cultural.

No primeiro trimestre do ano de 2009, iremos iniciar a produção da lei relativa ao planeamento urbano e dos regulamentos administrativos complementares. Após a entrada no processo legislativo do regime jurídico relativo ao reordenamento de bairros antigos no final do corrente ano, iremos organizar, no próximo ano, vários debates sobre uma série de legislação complementar a respeito desta matéria. Prevemos apresentar de forma detalhada propostas de alteração do actual regime jurídico relativo à gestão de solos na segunda metade do ano de 2009, com vista ao desenvolvimento de acções concretas de revisão legislativa. Iremos desenvolver os estudos sobre a elaboração da regulamentação complementar do Regime Jurídico para a Aprovação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas; rever o Regulamento dos Táxis; elaborar os planos de produção, a médio e longo prazo, de legislação ambiental em articulação com as necessidades do desenvolvimento social, e daí produzir de forma ordenada as respectivas normas e orientações; tentar iniciar o processo legislativo do Regulamento de Segurança relativo à Instalação de Aparelhos a Gás com Potências Elevadas e do Regulamento de Segurança das Instalações de Armazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos com Capacidade Não Superior a 200 m³ por Recipiente. No quarto trimestre do próximo ano, iremos concluir também a revisão do enquadramento legal e da regulamentação ora vigente sobre a fiscalização do sector das telecomunicações, desenvolver as acções de produção jurídica e consulta no âmbito dos diplomas legais relativos à liberalização do mercado das telecomunicações, bem como realizar os trabalhos preparatórios para a produção de leis sobre a supervisão e controlo do uso abusivo de mensagens electrónicas.

2. Acções de Formação Jurídica

Em 2009 realizaremos uma série de actividades cujo conteúdo de formação incide sobre os novos diplomas jurídicos publicados, com o objectivo de fortalecer a interpretação e o conhecimento dos novos diplomas, quer pelo pessoal que aplica a lei, quer pela população em geral, colaborando na implementação eficiente dos mesmos e alcançando o objectivo visado com a legislação. As actividades de formação neste âmbito serão desenvolvidas em colaboração com diversas associações e instituições de ensino.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau promoverá, no impulso das acções no domínio da Justiça, a produção legislativa por grupos de trabalho para determinados projectos em função da situação real, de maneira a proporcionar a formação prática sobre técnicas legislativas ao pessoal da área do Direito neles envolvido, através de medidas de aprendizagem sob orientação e acompanhamento de juristas experientes, tendo como pressuposto a garantia da qualidade legislativa.

Em conformidade com as necessidades dos organismos públicos, iremos não só aumentar cada vez mais a aplicação da Base de Dados dos Juristas e continuar a destinar o pessoal da área do Direito aí registado para o fim de consulta jurídica obrigatória, como também iremos tomar a iniciativa de convidar pessoal adequado para participar em acções concretas no âmbito da reforma jurídica, com o objectivo de se implementar a flexibilidade na mobilização e a sistematização na gestão e formação do pessoal da área do Direito pelo Governo.

No primeiro semestre do ano de 2009 concluir-se-ão as restantes três fases de formação referentes à primeira edição do “Plano de Formação Prática na Área da Produção Jurídica”, concebido e realizado a partir do conceito de coordenação centralizada. Iremos assim proceder à recolha de experiências e à revisão da eficiência, aperfeiçoar todo o plano de formação descritivo e continuar a criar condições favoráveis para a optimização do corpo de trabalhadores da área do Direito nos diversos organismos públicos.

Realizaremos, de forma prioritária, as actividades de formação em determinadas áreas com particular interesse e relevância para o desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, entre as quais a colaboração com entidades competentes locais ou estrangeiras para organizar conjuntamente as acções de formação sobre produção jurídica, bem como para realizar aquelas na vertente do Direito Internacional Público, da arbitragem, da intermediação, da reconciliação, da formação para o ingresso na Função Pública, da formação contínua, entre outros.

Procederemos, a pedido da Associação dos Advogados de Macau, à realização de várias acções de formação, nomeadamente sobre Direito Processual Penal, Direito Processual Civil e Direito Processual Administrativo.

3. Divulgação Jurídica

As acções de divulgação jurídica serão realizadas com grande empenho no próximo ano, incidindo sobre as seguintes temáticas:

(1) Aprofundar as acções de promoção educativa e divulgação da Lei Básica

Iremos intensificar a cooperação entre os organismos públicos e as associações, bem como organizar diversas actividades, cursos e seminários, com vista a que os cidadãos dos vários grupos etários conheçam a Lei Básica por diversos meios. O plano de acção inclui designadamente: a organização conjunta de seminários académicos, a realização de cursos de formação, concursos competitivos de questionário, o intercâmbio de embaixadores da Lei Básica, bazares e jogos nos jornais. Em paralelo, será efectuada de forma permanente uma divulgação ampla desta Lei através da imprensa e dos meios de comunicação social.

(2) Proceder à generalização do Direito junto dos jovens que frequentam a escola

Iremos promover a generalização do Direito e a educação junto dos estudantes do ensino primário e secundário, assim como iremos formar equipas de jovens voluntários - “Forças de Divulgação Jurídica”, no sentido de organizar jovens com conhecimentos mais profundos da lei que sejam cumpridores escrupulosos do Direito, para influenciarem positivamente os seus pares.

(3) Desenvolver a divulgação de legislação temática

No decurso do processo legislativo sobre o projecto da proposta de lei relativa à defesa da segurança do Estado, iremos proceder com persistência, em colaboração com os diversos sectores sociais e estabelecimentos de ensino, à promoção das acções de divulgação e educação nas diversas vertentes através de diferentes meios, de maneira a implementar concreta e plenamente as disposições do artigo 23.º, com o objectivo de permitir, por um lado, aos cidadãos o conhecimento dessa lei e, por outro, proporcionar-lhes a educação sobre o amor à Pátria a nível geral.

Em articulação com a reforma e implementação relativa à idade de imputabilidade penal, editaremos um pacote de materiais didácticos adaptados à realidade de Macau para a prevenção da criminalidade juvenil. Iremos organizar a actividade denominada “Conhecer a lei e as normas de cortesia – uma acção de formação jurídica para a prevenção da criminalidade” e os *workshops* que se destinam essencialmente aos estudantes pertencentes ao grupo etário de maior risco (alunos do 5.º ao 8.º ano de escolaridade). Também iremos realizar outras actividades complementares, nomeadamente os *workshops* e cursos de formação sobre a educação, tendo como destinatários os alunos, professores e encarregados de educação. Paralelamente, serão facultadas aos alunos visitas de estudo ao Ministério Público e deslocações à Polícia Judiciária e ao Instituto de Menores.

Concentraremos os nossos esforços na divulgação das leis mais importantes sob a forma de legislação temática, nomeadamente das leis eleitorais, da lei laboral, das leis sobre o combate ao tráfico de pessoas e ao tráfico de drogas, Código Comercial, entre outros. Realizaremos, ao longo do próximo ano, *workshops* e palestras sobre os bens do casamento, a compra e venda de imóveis, a lei do arrendamento, os direitos e deveres das entidades patronais e dos trabalhadores e outros temas relacionados com a vida quotidiana dos cidadãos, a fim de aumentar o seu conhecimento quanto a essa legislação. Por outro lado, iremos organizar e realizar palestras ou cursos de formação temática a respeito das leis e dos diplomas recentemente promulgados, para que as individualidades concernentes e das diversas áreas profissionais possam conhecer de forma profunda as normas legais.

Após o início do processo legislativo da lei relativa à actividade de mediação imobiliária no ano de 2009, os serviços competentes do Governo da Região Administrativa Especial de Macau irão reforçar a estreita cooperação entre si e introduzir as respectivas políticas e medidas complementares, de maneira a dar a conhecer aos actuais trabalhadores ou futuros interessados na exploração da actividade de mediação imobiliária as noções fundamentais do regime jurídico sobre as transacções imobiliárias, elevando, de um modo geral, a qualidade do serviço prestado por esses trabalhadores, o que permitirá o fornecimento de serviços profissionais à medida das necessidades da população.

4. Estudos Jurídicos e sua Organização

Com base nas experiências recolhidas nos projectos de reforma jurídica, iremos proceder gradualmente, a propósito das publicações com valor de referência para a elaboração e publicação dos diplomas jurídicos, à compilação de diversa documentação sobre o contexto da revisão dos diplomas, o processo da revisão, os princípios e as linhas de raciocínio da revisão, a investigação jurídica, entre outros, de acordo com a situação concreta dos diplomas e suas especificidades, para além de proceder ao esclarecimento das principais questões e normas encontradas nesses diplomas. cremos que as referidas publicações permitirão ao pessoal que aplica a lei, aos trabalhadores da área do Direito, aos estudiosos e aos cidadãos aprofundar o conhecimento dos diplomas concernentes, constituindo um instrumento importante para registar o processo da reforma jurídica e o aperfeiçoamento dos regimes jurídicos.

Tanto os trabalhadores da área de tradução jurídica como os juristas continuarão a proceder à recolha periódica de novos termos e expressões, seleccionados a partir dos diversos diplomas recentemente publicados, sendo aqueles acrescentados, após a necessária sistematização e ponderação, à versão disponibilizada para consulta através da *internet* do Glossário Jurídico Chinês-Português/Português-Chinês, com o intuito de facilitar a vida do pessoal de tradução e dos estudiosos da área do Direito no desempenho das suas funções, melhorar a qualidade das traduções e fornecer aos cidadãos a versão informática mais actualizada para fins de consulta.

Para elevar e promover os estudos jurídicos em Macau, iniciaremos não só a investigação em algumas áreas importantes no domínio da Justiça e Administração Pública, como também publicaremos a tradução em língua chinesa dos materiais didácticos concernentes.

5. Registos e Notariado

No próximo ano serão iniciados os processos legislativos relativos à alteração do Código do Registo Civil, do Código do Registo Comercial, do Código do Registo Predial e do Código do Notariado. Iremos propor a introdução de uma série de medidas reformadoras em relação ao aperfeiçoamento do regime de registo de compra e venda de fracções autónomas de edifícios em construção, do regime de registo do pagamento do sinal na compra e venda de imóveis, da informatização dos serviços do notariado, da simplificação dos procedimentos do acto matrimonial, entre outros.

Procederemos ao aperfeiçoamento da Estrutura Orgânica dos Serviços dos Registos e do Notariado, bem como do Estatuto do Pessoal dos Serviços dos Registos e do Notariado. Melhoraremos também o método de prestação de serviço ao público e a distribuição do pessoal relativamente aos serviços dos registos e do notariado, com vista a criar de forma unificada um Centro de Serviços dos Registos e do Notariado.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá disponibilizar o serviço de emissão de informações escritas sobre os imóveis (“busca”) após a prevista criação dos Centros de Prestação de Serviços ao Público, por zonas, com vista a facultar aos cidadãos meios mais convenientes para a obtenção de informações sobre a situação jurídica dos imóveis.

6. Acções de Reinserção Social e do Instituto de Menores

Neste domínio, iremos desenvolver as seguintes acções no próximo ano:

(1) Em termos de correcção dos delinquentes juvenis, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e o Instituto de Acção Social irão criar um mecanismo de cooperação para auxiliar os jovens sujeitos a apoio e que apresentam tendência para uso abusivo de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas a afastarem-se do mundo da droga, bem como para iniciar a divulgação da lei relativa às drogas. No tocante aos jovens já viciados, iremos aprofundar, no próximo ano, os planos existentes que estimulam o tratamento da toxicod dependência, com o objectivo de apoiar aqueles jovens a livrarem-se dos malefícios da droga e a crescerem com saúde mediante acções de formação, colaboração com as autoridades judiciais, internamento e demais formas integradas de apoio.

No próximo ano, o Instituto de Menores destacará as acções de apoio à família desenvolvendo-as cabalmente a partir dos resultados obtidos no projecto-piloto “Agregado Familiar com Carácter” anteriormente implementado. Tal enquadra-se na educação do carácter, ajuda os encarregados de educação a adquirir o domínio do método de instrução que integra a aceitação, o afecto e a autoridade nos elementos constituintes de uma teoria de educação. Além disso, o referido plano será articulado, por um lado, com o progresso evolutivo da orientação a que os internados estão sujeitos no Instituto, e por outro, com o serviço de apoio à família na sua íntegra, motivo pelo qual acreditamos que contribuirá para o melhoramento da relação entre pais e filhos, o aumento da comunicação entre eles e a eficácia da educação.

(2) No âmbito das matérias de reabilitação, iremos não só estabelecer uma cooperação estreita com os organismos populares, como também iremos planear com prontidão a disponibilização de equipamentos de *hardware* complementar e a gestão e prestação de serviços nas novas instalações, com o objectivo de proporcionar aos reabilitados um apoio mais adequado no respectivo período transitório. Iremos também lançar um conjunto de planos de reintegração, nomeadamente a implementação do Plano de Correção e Assistência e o aperfeiçoamento do Plano Arco-Íris bem como do Movimento Amor, com vista a apoiar e facilitar a reintegração social dos reabilitados, evitando deste modo a prática de reincidências.

Concluiremos os estudos sobre a inclusão da medida de serviço comunitário nas penas aplicáveis em Macau. Através de casos experimentais verificados no corrente ano e da recolha das respectivas informações, o grupo de estudo responsável irá efectuar uma análise científica e profunda para proceder ao estudo da viabilidade de aplicação dessa medida de punição e conhecer o grau de receptividade por parte das pessoas sujeitas à aplicação da mesma.

(3) Para se adaptar à revisão do regime relativo à idade de imputação da responsabilidade criminal em Macau, bem como efectuar uma preparação melhor incidindo sobre a articulação com as medidas complementares a elaborar após a revisão do ordenamento jurídico respeitante, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá não só verificar, através do Conselho de Reinserção Social, se as referidas medidas garantem uma protecção suficiente daqueles jovens, como também irá apresentar proactivamente propostas construtivas, com vista a criar condições mais favoráveis para a reintegração dos jovens, e daí aumentar a eficiência da reinserção social.

7. Incremento da Cooperação Internacional e Regional

Com a autorização e o apoio do Governo Central, daremos continuidade ao aumento da cooperação judiciária e dos assuntos de Direito Internacional, nomeadamente no que respeita à cooperação judiciária com a União Europeia e a República Federativa do Brasil.

Aprofundaremos o acompanhamento dos assuntos relativos ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com o Interior da China, bem como relativamente ao Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial e ao Acordo relativo ao Auxílio Mútuo em Matéria Penal com a Região Administrativa Especial de Hong Kong.

Além disso, destacam-se, como principais acções previstas, as seguintes:

(1) Recolher e estudar as normas, propostas e orientações das organizações internacionais que sejam aplicáveis na Região Administrativa Especial de Macau, acompanhando a sua integração no ordenamento jurídico da Região;

(2) Continuar a participar como membro da delegação chinesa em actividades desenvolvidas na área jurídica, no âmbito dos novos tratados internacionais e no âmbito da análise da aplicação dos tratados existentes;

(3) Prosseguir as acções de acompanhamento da participação da Região Administrativa Especial de Macau nas organizações multilaterais a nível internacional e regional;

(4) Promover e coordenar a elaboração de relatórios, particularmente no que respeita às convenções internacionais aplicadas em Macau e à aplicação dos tratados da ONU;

(5) Desenvolver a pesquisa sistemática de dados com vista à criação de um banco de informações relativo ao Direito Internacional aplicável na Região Administrativa Especial de Macau;

(6) Criar um centro de documentação no âmbito do Direito Internacional e do Direito Comparado.

8. Maior articulação com as acções desenvolvidas pelo órgão legislativo e pelos órgãos judiciais

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá adoptar, de acordo com a Lei Básica, uma atitude plenamente activa e colaboradora no processo de apresentação e apreciação das propostas de lei remetidas para a Assembleia Legislativa, com vista a assegurar um melhor aperfeiçoamento e sucesso na aprovação dessas propostas de lei, e daí impulsionar a reforma jurídica da Região Administrativa Especial de Macau.

Continuaremos a empenhar-nos com forte sentido de responsabilidade para responder às interpelações escritas apresentadas pelos deputados à Assembleia Legislativa, procedendo ao estudo sobre o aumento da coordenação do mecanismo de resposta, bem como para responder nas sessões legislativas às interpelações orais e fornecer, a pedido do órgão legislativo, as informações necessárias ou acompanhar os processos dos cidadãos por ele encaminhados.

No âmbito da articulação e cooperação com os órgãos judiciais, iremos proceder, no próximo ano, à conclusão do Segundo Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, prosseguindo, ainda, com a realização da sua terceira edição.

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária continuará a organizar, a pedido do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Gabinete do Procurador, o curso de formação para acesso na carreira de oficial de justiça. Em simultâneo, iremos realizar actividades de formação contínua e de reciclagem destinadas aos magistrados, em colaboração com os organismos competentes do Interior da China, Portugal, França, entre outros.

III. Assuntos Cívicos e Municipais

1. Melhoramento dos Equipamentos Urbanos e Comunitários bem como Elevação da Qualidade de Vida dos Cidadãos

Iremos conceber e aperfeiçoar o processo de gestão de ocorrências imprevistas, nomeadamente no que respeita ao mecanismo de resposta às situações de emergência causadas por calamidades naturais, assegurando da melhor forma o apoio recíproco e a comunicação entre os diversos organismos públicos.

Em 2009 as obras de transformação do sistema de drenagem para a resolução dos problemas das inundações incidirão sobre o bairro de San Kio, a zona situada entre a Avenida do Almirante Lacerda e a Avenida Marginal de Lam Mau, bem como as zonas adjacentes, com o objectivo de melhorar a rede de esgotos nas zonas baixas da Península de Macau, para elevar a capacidade de drenagem.

Através da repavimentação, embelezamento e modificação condicionada de determinadas vias públicas e passeios em Macau, iremos continuar a desenvolver acções de melhoramento do ambiente urbano e comunitário, abrangendo as zonas onde se encontra localizado o Património Mundial em Macau, fazendo unir as ruas e realçar as características dessas zonas antigas. No próximo ano serão ainda realizadas acções de embelezamento nas vias que ligam os locais incluídos na lista de Património Mundial da UNESCO, desde o Largo de Santo Agostinho até à zona da Barra, a fim de alargar a área turística de Macau e dinamizar a sua actividade comercial. Iremos, por outro lado, articular o desenvolvimento da zona nova da Praia Grande com o embelezamento ambiental da mesma, com vista a torná-la num local de turismo e de lazer que será ligado e estendido à área da zona turística centrada no Largo do Senado.

Iremos não só instalar nos locais adequados mais placas sinalizadoras e plantas da cidade em painéis iluminados para os turistas, como também iremos desenvolver o *website* do Mini-Guia da Cidade com vista a que tanto os cidadãos como os turistas possam obter, através dos seus aparelhos móveis de acesso à *internet*, informações sobre a cidade de Macau, aumentando deste modo a atracção turística e cultural de Macau.

Em relação ao tratamento dos resíduos sólidos, para além de dar continuidade à substituição dos contentores de lixo nas vias públicas para a melhoria das condições de salubridade na cidade em geral, iremos incentivar a participação de mais complexos habitacionais, associações, estabelecimentos de ensino e organismos públicos no projecto de classificação, separação e recolha de lixo reciclável. Também iremos continuar a lançar estudos para avaliar a viabilidade de efectuar a reciclagem de resíduos de natureza diversa em Macau.

Prosseguiremos, por um lado, as obras de construção do Edifício para os Vendilhões do Mercado de Iao Hon e, por outro, iniciaremos as obras de construção do Mercado Provisório da Ribeira do Patane, bem como dos procedimentos de reconstrução do Mercado da Ribeira do Patane e do Mercado da Taipa. Os novos edifícios disponibilizarão as instalações necessárias para a organização de múltiplas actividades culturais e recreativas, o que permitirá prestar aos cidadãos serviços comunitários integrados mais convenientes e diversificados, resolvendo assim o problema de falta de instalações públicas nos bairros antigos. Paralelamente, continuaremos a realizar uma ampla auscultação de opiniões com vista ao aprofundamento do estudo sobre a construção do Mercado do Nordeste.

O edifício técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, cuja construção está em curso, permitirá não só a concentração dos recursos utilizados pelos diversos departamentos técnicos, mas também aumentará essencialmente o espaço disponível para a organização de actividades variadas pelos residentes. Por isso, tal edifício será dotado de diversas instalações públicas, como, por exemplo, centro comunitário, piscina, campo desportivo e silo de automóveis, a fim de facilitar a vida dos cidadãos no acesso aos serviços municipais, às instalações multifuncionais e a um ambiente agradável em espaços de lazer mais amplos.

Através do desenvolvimento das funções do Grupo de Coordenação para a Segurança Alimentar, envidaremos esforços para garantir a higiene e segurança alimentar e evitar a ocorrência e propagação de doenças transmissíveis. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá reforçar a cooperação com os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Economia e os Serviços de Alfândega, no sentido de intensificar a inspecção sanitária dos diversos estabelecimentos e as acções de sensibilização e educação. Além disso, iremos aumentar a comunicação e coordenação com os Serviços de Alfândega com vista ao impedimento da importação ilegal dos géneros alimentícios. Reforçaremos a análise laboratorial e inspecção sanitária dos produtos alimentares frescos e vivos. Continuaremos a manter elevada a precisão e sensibilidade relativamente às técnicas de inspecção, enquanto preservamos as relações estreitas com as entidades de controlo sanitário do Interior da China, de Macau e outras regiões, para além de desenvolver intercâmbio de técnicos e planos de cooperação.

Em colaboração com a autoridade de Saúde, iremos prosseguir a eliminação dos pontos negros de insalubridade nas diversas zonas, procedendo periodicamente às pulverizações com insecticidas para evitar a proliferação de mosquitos e o surto da febre Dengue, bem como efectuando planos periódicos de desratização a nível dos vários bairros com vista a erradicar os transmissores de doenças.

Aperfeiçoaremos os diplomas jurídicos relacionados com as funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, nomeadamente através da elaboração de projectos de lei relativos aos critérios de despejo de óleos e de emissão de fumos nos estabelecimentos de comidas e bebidas, às oficinas de reparação de veículos motorizados e à emissão de substâncias orgânicas voláteis nas respectivas instalações, ao registo dos médicos-veterinários, à prevenção e tratamento das doenças transmissíveis pelos animais e aos estabelecimentos que detêm géneros alimentícios perecíveis.

Face ao aumento crescente de estabelecimentos de comidas e bebidas nos últimos anos, iremos estudar de forma atempada a optimização do serviço *One Stop* para os procedimentos de licenciamento, procedendo à revisão e aperfeiçoamento dos equipamentos de *hardware* e das acções de formação do pessoal, para além da adopção de diferentes meios de divulgação para o esclarecimento dos cidadãos sobre os pormenores a ter em conta no pedido de emissão de licenças.

Envidaremos esforços para impulsionar uma maior correspondência da distribuição das zonas de lazer e da disponibilização das instalações com as necessidades dos cidadãos, motivo pelo qual planeamos criar uma ciclovia na Estrada do Dique Oeste, estender a construção das instalações de lazer na zona marginal da Barra e procurar um local apropriado na zona nordeste da cidade para a construção de uma piscina pública. Além disso, iremos melhorar e manter os equipamentos de musculação que se encontram instalados nos vários parques públicos e zonas de lazer por toda a cidade de Macau, com vista a estimular a população para a prática de desporto com mais frequência e corresponder à imagem de cidade saudável.

Iremos dar continuidade ao aperfeiçoamento dos aspectos paisagísticos da cidade e ao melhoramento ambiental, incidindo essencialmente sobre o estudo das espécies de árvores plantadas nas vias públicas de Macau, a renovação dessas espécies, bem como o reforço da prevenção e tratamento das árvores atacadas por espécies biológicas daninhas. Também serão realizadas exposições temáticas sobre diversas variedades de flores com o objectivo de embelezar a cidade colorindo os espaços urbanos.

2. Apresentação de Actividades Culturais e Recreativas Variadas e Enriquecimento dos Tempos de Lazer na Vida dos Cidadãos

Continuaremos a realizar actividades culturais com características específicas nas festividades tradicionais. Para a comemoração do 10.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, iremos organizar a construção de um parque de esculturas representativas das 56 minorias étnicas chinesas, em colaboração com os organismos competentes do Interior da China.

O Museu de Arte de Macau continuará a promover o desenvolvimento artístico-cultural e a criatividade local, o intercâmbio de culturas e a generalização das artes. Proporcionará aos cidadãos e turistas, em colaboração com o Museu do Palácio Imperial de *Beijing* e o Museu de *Shanghai*, a organização da exposição “Expressão da Alma: Uma Exposição Especial de Carimbos, Pinturas e Caligrafias das Pessoas da Dinastia Decadente nos Finais da Dinastia *Ming* e Princípios da *Qing*”, bem como da grande exposição de valiosas peças culturais “Reunificação ’99 — Exposição Especial de Relíquias do Museu do Palácio Imperial para a Comemoração do 10.º Aniversário do Retorno de Macau à Mãe-Pátria”, com vista a exhibir as relíquias nacionais que retratam a vida palaciana na dinastia *Qing*.

Ao mesmo tempo, iremos, em colaboração com organismos do Interior da China com intervenção na área do património e museologia, realizar uma variedade de exposições e seminários, nomeadamente sobre os temas “cultura *Qin*”, antigos produtos da Cerâmica de *Jingde* e ofertas nacionais, entre outros. O Museu da História da Taipa e Coloane irá impulsionar palestras sobre temáticas culturais, em conjunto com a Escola de Arqueologia e Museologia da Universidade de Pequim.

O Centro Cultural de Macau também organizará uma pluralidade de espectáculos culturais e artísticos de alta qualidade, trazendo aos cidadãos eventos de projecção internacional. Envidará esforços para proporcionar uma plataforma e mais espaço para o desenvolvimento e a formação artística dos jovens de Macau e para promover a criatividade dos actores e artistas locais e das respectivas actuações, assim como intensificará o convívio e intercâmbio das pessoas que trabalham na área das artes em Macau e nas diversas regiões, criando deste modo uma plataforma de cooperação e intercâmbio das culturas chinesa e estrangeira. Em simultâneo, será alargada a visão artístico-cultural das pessoas de Macau, impulsionada a educação e divulgação da arte performativa e elevada na íntegra a capacidade de apreciação artística local. Paralelamente, serão organizadas acções de formação, palestras, *workshops* e actividades recreativas com o intuito de enriquecer a vida dos cidadãos pelas mais variadas formas e meios de divulgação, e daí impulsionar o desenvolvimento e intercâmbio cultural em Macau.

3. Aprofundamento da Educação Cívica e Impulso das Boas Relações de Vizinhança

A educação cívica terá como eixo principal a temática “Cortesia em Macau”, com o intuito de divulgar e salientar a ética social, a boa educação, o respeito mútuo, o convívio harmonioso, entre outros. Assim sendo, iremos aprofundar, através da cooperação com várias associações locais e mediante diferentes meios, as acções de promoção e divulgação nos vários bairros comunitários e nos estabelecimentos de ensino. Além disso, o aprofundamento e desenvolvimento da educação cívica também serão direccionados para os turistas, a mão-de-obra não residente e os novos imigrantes recentemente fixados em Macau, a fim de elevar, dum modo geral, a consciência cívica.

Com o objectivo de construir uma cidade harmoniosa, bem como de incrementar o afecto, a cooperação e a harmonia entre as pessoas, iremos começar por prestar uma atenção especial às relações de vizinhança e à qualidade de vida comunitária, passando, em seguida, para a integração dos conceitos de civismo e ética, saúde e higiene, protecção ambiental, entre outros. Iremos não só promover uma ligação mais estreita e harmoniosa entre os elementos constituintes desta cadeia “Indivíduo → Família → Associação → Bairro Comunitário → Cidade”, como também iremos fomentar a construção de uma sociedade em harmonia através dos efeitos do apoio e da união.

CONCLUSÃO

A Região Administrativa Especial de Macau entrará, em 2009, na primeira década do seu estabelecimento, ano em que as acções governativas serão ainda mais complexas. No intuito de implementar os planos traçados para o próximo ano, com base nas experiências colhidas nos vários anos de acção governativa, os trabalhadores da Administração Pública continuarão a redobrar o empenho no seu trabalho com elevado moral e grande dedicação, assumindo as suas responsabilidades em benefício da conclusão ordenada das diversas acções governativas.

No próximo ano, iremos prosseguir, sob a égide do princípio “melhor servir a população”, a prestação dos diversos serviços públicos aos cidadãos e a implementação das acções governativas já delineadas, entre as quais assegurar a realização com êxito da eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, das eleições para o terceiro mandato do Chefe do Executivo e para a quarta legislatura da Assembleia Legislativa, bem como aprofundar e impulsionar os projectos definidos no Programa da Reforma.

No processo de implementação das acções governativas, iremos intensificar, com base nos alicerces lançados, o diálogo e as relações entre os vários sectores sociais, aprofundar a consulta de opiniões, impulsionar e criar condições para o aumento da adesão dos cidadãos e elevar em conjunto a qualidade de vida da população em geral, visando a garantia de que os princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia sejam concretizados com sucesso em Macau.